



Processo: 202309054/2023

Folha: _____

Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309054/2023-
CPL/SQT
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE AULAS DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E CULTURA MAKER, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS E SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AULAS DO PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, PARA UM TOTAL DE NUMERO DE ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 202309054/2023

Folha: 01

Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309054/2023 - CPL/SQT
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2023.**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2023, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 30.687.450/0001-65

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 31 de agosto de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Gestor Municipal da Administração
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AULAS DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS E CULTURA MAKER, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS E SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AULAS DO PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, PARA UM TOTAL DE NUMERO DE ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para fornecimento desses produtos segue planilha orçamentária com os quantitativos, bem como as pesquisas de preços.

Nº	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIA	VALOR UM	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de conjunto de material didático para os alunos e professores do Ensino Fundamental Menor e Maior, para utilização no PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	CONJUNTO	3000	1.560,00	4.680.000,00
2	Fornecimento de conjunto de material técnico para as escolas para utilização no PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	CONJUNTO	30	82.500,00	2.475.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 30.687.450/0001-65

3	Implementação e execução do PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	MÊS	12	164.400,00	1.972.800,00
VALOR TOTAL					9.127.800,00

PP YARA RAQUEL MONTE COELHO CORREA

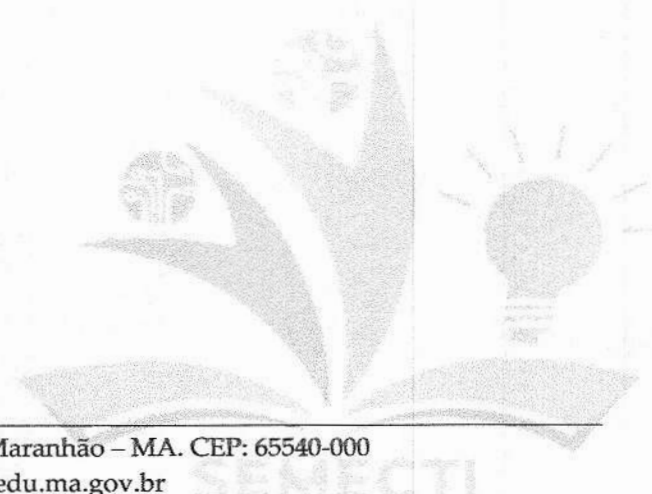
CPF 910.340.863-91

DME SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA / HISTÓRIA

YARA RAQUEL MONTE COELHO CORREA

Dirigente Municipal de Educação

CPF: 910.340.863-91





P&C DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO

ORÇAMENTO COMERCIAL

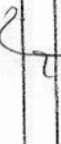
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – MA

A empresa P & C. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 35.614.200/0001-19, sediada à RUA PROJETADA, Nº 120, PARQUE PIAUI I, TIMON – MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) LUCAS RIBEIRO COELHO GUIMARÃES PETIT, portador (a) da carteira de identidade nº 2.093.947 SSP – PI e do CPF nº 977.938.253-49. Propõe o fornecimento de conjuntos de materiais técnico, para a Prefeitura de Santa Quitéria - MA conforme tabela abaixo.

Apresentamos a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de conjunto de material didático para os alunos e professores do Ensino Fundamental Menor e Maior, para utilização no PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	CONJUNTO	3000	R\$ 1.530,00	R\$ 4.590.000,00
2	Fornecimento de conjunto de material técnico para as escolas para utilização no PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	CONJUNTO	30	R\$ 80.000,00	R\$ 2.400.000,00
3	Implementação e execução do PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	MÊS	12	R\$ 160.000,00	R\$ 1.920.000,00
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$ 8.910.000,00

P & C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 35.614.200/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127752056 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109626
E-MAIL: pcdistribuidoraecomercioltda@gmail.com TELEFONE: (86) 9 9585-8641

Processo nº 22303054/2023
Folha: 01
Rubrica: 



**P & C DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO**

- Valor Total Da Proposta: R\$ 8.910.00,00 (oito milhões, novecentos e dez mil reais)
- Nos preços ofertados estão todos os insumos que compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.
- A validade desta proposta é 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

➤ Dados Bancários
Banco: Bradesco
Agencia: 5230
Conta C/C: 7981-2

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponentes dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Lucas Ribeiro Guimarães Petit, Portador (a) do RG sob N° 2.093.947 SSP-PI e CPF N° 977.938.253-49, cuja função é Sócio Administrador Proprietário, **responsável pela assinatura do contrato.**

Timon, MA - 30 de agosto de 2023

P & C DISTRIBUIDORA E
COMERCIO
LTDA:35614200000119

Assinado de forma digital por P E
C DISTRIBUIDORA E COMERCIO
LTDA:35614200000119
Dados: 2023.08.30 11:03:56 -03'00'

P & C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 35.614.200/0001-19

P & C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 35.614.200/0001-19 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127752056 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 109626
E-MAIL: pcdistribuidoraecomercioltda@gmail.com TELEFONE: (86) 9 9585-8641

Processo: 2023/08/057/12023
Folha: 1
Rubrica:



ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - MA

LOTE I - MATERIAL PERMANENTE								
n.º	Descrição dos produtos	Quant.	Unid.	Valor unitário		Valor total		
1	Fornecimento de conjunto de material didático para os alunos e professores do Ensino Fundamental Menor e Maior, para utilização no PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	3000	CONJUNTO	R\$ 1.600,00	mil e seiscentos reais	R\$ 4.800.000,00	quatro milhões e oitocentos mil reais	
2	Fornecimento de conjunto de material técnico para as escolas para utilização no PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	30	CONJUNTO	R\$ 85.000,00	oitenta e cinco mil reais	R\$ 2.550.000,00	dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais	
	Implementação e execução do PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	12	MÊS	R\$ 168.200,00	cento e sessenta e oito mil e duzentos reais	R\$ 2.018.400,00	dois milhões e dezoito mil e quatrocentos reais	
Valor total do lote						R\$ 9.368.400,00	nove milhões, trezentos e sessenta e oito mil e quatrocentos reais	

Validade de proposta: 30 (trinta) dias consecutivos

Agência 3178 - X Conta 66698 - X Banco do Brasil

Os valores ofertados estão de acordo com as especificações fornecidas pelo o solicitante e os mesmo estão com seus serviços, custos, impostos, seguros fretes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, referentes à operacionalização do contrato e inerentes ao objeto da contratação.

TERESINA - PI, 30 DE AGOSTO DE 2023.

D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:45995039000
124

Assinado digitalmente por D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:45995039000124
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AG CON COMPANHIA
CERTIFICADORA NACIONAL v3, OU=078171000163, OU=Certificado
Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=D S DE CARVALHO SAIGA
COMERCIO:45995039000124
Resumo: Est sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.30 14:23:03-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

D S DE CARVALHO SAIGA COMERCIO (SAIGA COMERCIO)
CNPJ: 45.995.039/0001-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 197137270

ORÇAMENTO COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - MA

A empresa DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.047.773/0001-80, sediada à RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 6842, BEIRA RIO, IMPERATRIZ – MA.

APRESENTA O SEGUINTE ORÇAMENTO:

Nº	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de conjunto de material didático para os alunos e professores do Ensino Fundamental Menor e Maior, para utilização no PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	CONJUNTO	3000	R\$ 1.550,00	R\$ 4.650.000,00
2	Fornecimento de conjunto de material técnico para as escolas para utilização no PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	CONJUNTO	30	R\$ 82.500,00	R\$ 2.475.000,00
3	Implementação e execução do PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	MÊS	12	R\$ 163.800,00	R\$ 1.965.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 9.090.600,00

- Valor total da Proposta: R\$ 9.090.600,00
- A validade desta proposta é 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Imperatriz, MA – 31 DE AGOSTO DE 2023

DISTRIBUIDORA
PORTAO DA AMAZONIA
LTDA:27047773000180

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA PORTAO DA
AMAZONIA LTDA:27047773000180
Dados: 2023.08.31 14:53:39 -03'00'

DISTRIBUIDORA PORTÃO DA AMAZÔNIA LTDA
CNPJ nº 27.047.773/0001-80

Rua Quinze de Novembro, Nº 6842 - Beira Rio - CEP: 65.900-050 - Fone: (99) 98199-3122/ (99) 99189-4800
Imperatriz - MA - E-mail: portao.amazoniadist@gmail.com



Processo: 20.2309054/2023

Folha: 08

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2023

Ilmº Sr.

AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Local,

Senhor Pregoeiro,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,


CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Gestor da Administração

Ciente:

Em: 04/09/2023

AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro



Processo: 202309054/2023

Folha: 09

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20


Santa Quitéria do Maranhão/MA, 04 de setembro de 2023.

AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

ASSUNTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de futura contratação de empresa para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos



AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MA



Processo: 2023.03054/2023

Folha: 10

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

À CPL

MD. PRES. CPL/PMSQMA - AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame de acordo com orçamento em anexo.

Dotação Orçamentária:

12 122 0007 2036 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. EDUCAÇÃO
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12 361 0007 2054 0000 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM. DO ENSINO FUNDAMENTAL
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12 365 0007 2117 0000 MANUT. DOS SERV. ADM. DO ENSINO INFANTIL
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 05 de setembro de 2023

ASSESSORIA CONTÁBIL
Antonio Adilson de Sousa Meireles
CRC nº 009057/0
Contador



Processo: 202303054/2023
Folha: 11
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 05 de setembro de 2023

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos do art. 38 parágrafo único da Lei 8.666/93, estamos encaminhando a V. S^a., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço (contratação de empresa para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.)


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 202309054/2023

Folha: 12

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309054/2023 - CPL/SQT

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP 044/2023** (Processo Administrativo nº 202309054/2023 - CPL/SQT, do tipo **menor preço por item** o certame se realizará, às ****h**min (*****)** do dia ****/**/******, destinado ao Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Decreto Municipal 045 de 18 de fevereiro de 2022, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e produtos comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das ****h**min (*****)** do dia ****/**/******, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, Estado do Maranhão.

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

4.1.7. A empresa licitante, deverá apresentar declaração de que possui ou instalará sede localizado no município, para a devida prestação de serviços.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023

Folha: 14

Rubrica: 

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023

Folha: 15

Rubrica: J

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202308054/2023

Folha: 16

Rubrica: J

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu; poderá ser pedido Notas Fiscais e Contratos, que assegurem a veracidade dos mesmos.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9 Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11 Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12 As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023.090.54/2023

Folha: 1

Rubrica: J

6.13 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

6.15 Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro (a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às **h**min (******) do dia **/**/****. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal comprasbr para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal comprasbr a cópia da proposta no endereço



Processo: 2023.09054/2023

Folha: 18

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

[http://www.comprasbr.com.br/18/de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19](http://www.comprasbr.com.br/18/de%20acordo%20%24%20art.%2038%20do%20Decreto%2010024/19), tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.
comprasbr

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade de (365) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante dos serviços;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das **h** (*****) do dia **/**/****, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023
Folha: 19
Rubrica: [assinatura]

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. A Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 real.

10.9. A Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19 .

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Processo: 202308054/2023
Folha: 20
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada item do referido lote do arrematante

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, à Av. Cel Francisco Moreira 45 -, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/Ma, durante os dias úteis, das 08:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023.090.54/2023

Folha: 22

Rubrica: J

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 Considerando o prazo e valor do contrato, a CONTRATADA, sob suas expensas, deverá ter implantado o Programa de Integridade, não cabendo a CONTRATANTE o ressarcimento destas despesas.

16.3.1 O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, devendo o Programa de Integridade ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades da contratada, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido Programa, visando a garantir a sua efetividade

16.3.2 Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a contratada deverá apresentar relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa, nos moldes daqueles regulados pela Lei Federal nº 12.846/2013.

16.3.3 O Programa de Integridade que for implementado de forma meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 não será considerado para fins de cumprimento do exigido neste edital.



Processo: 2023009054/2023

Folha: 23

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

16.3.4 Para se atestar a efetividade do programa de integridade será necessário ainda: Declaração de Conformidade emitida por profissional competente, com CPC-A (Certificação em Compliance Anticorrupção), atestando que o Programa de Integridade da empresa está dentro dos parâmetros legais exigidos OU a obtenção por parte da contratada da certificação ISO 37001 ou ISO 37301, específica para sistemas de gestão antissuborno.

16.4 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os produtos deverão ser entregues integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino e serão executadas conforme ordem de Serviços.

18.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal comprasbr. www.comprasbr.com.br, até 3 (três) dias úteis



Processo: 202309054/2023

Folha: 24

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo cpf ou cnpj.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. A Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal comprasbr no endereço eletrônico, www.comprasbr.com.br no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5. As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal comprasbr – endereço www.comprasbr.com.br.

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.

23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.

23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.

23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital

23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.

23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade

23.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

23.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA/ MA, 14 de setembro de 2023

Pregoeiro Municipal
Amaury Pablo Costa dos Santos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023

Folha: 26

Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Objeto	Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.
--------	---

Nº	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIA	VALOR UM	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de conjunto de material didático para os alunos e professores do Ensino Fundamental Menor e Maior, para utilização no PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	CONJUNTO	3000		
2	Fornecimento de conjunto de material técnico para as escolas para utilização no PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	CONJUNTO	30		
3	Implementação e execução do PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	MÊS	12		
VALOR TOTAL					

*os quantitativos expostos nesta planilha são meramente estimativos, cabendo a administração pública do Município de 'Santa Quitéria/Ma a decisão de contratar num todo, em parte ou até mesmo não contratar os itens aqui especificados

DO OBJETO:	Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa
------------	--



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202300054/2023

Folha: 29

Rubrica:

	Quitéria do Maranhão/Ma
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">• Promover o estudo integrado de disciplinas da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), proporcionando um diálogo entre as diferentes disciplinas para a estruturação e construção dos projetos, promover o estudo de temas relacionados à cidadania e ao desenvolvimento sustentável e promover o desenvolvimento de habilidades e competências conceituais, procedimentais e atitudinais;• Estimular o desenvolvimento cognitivo e o desenvolvimento do pensamento crítico, criativo, científico, investigativo e estético do estudante, por meio da construção consistente de projetos e análise de problemas sociais, viabilizando sobremaneira a prática da transdisciplinaridade e das metodologias ativas;• Estimular o desenvolvimento de habilidades no estudante, tais como: iniciativa, comunicação, manual-motora, organização, colaboração, dedicação, liderança, empreendedorismo, raciocínio lógico, pensamento computacional, trabalho em equipe e introdução à investigação científica;• Oferecer os suportes tecnológico e didático-pedagógico para as escolas, como base para o correto desenvolvimento do Programa de Robótica Educacional;• Contribuir para o desenvolvimento da competência do estudante de agir matematicamente na resolução de situações complexas nas quais devem ser mobilizadas capacidades de planejar, gerar hipóteses, elaborar estratégias, validar e justificar as suas respostas frente aos problemas propostos;• Contribuir para desmistificar o uso da tecnologia na educação, através da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade, para a formação lúdica, motivadora, ativa, moderna e prazerosa de estudantes alinhados com o seu tempo, de acordo com a nova sociedade do conhecimento, desafiando os alunos a criarem, a interagirem com outros e a porem a mão na massa durante a realização das atividades propostas; <p>Utilizar a tecnologia como recurso para ensinar, tanto quanto ser objeto de aprendizagem dos estudantes, auxiliando os mesmos na leitura, escrita e realização de cálculos, permitindo, assim, que os estudantes conheçam e dominem a utilização de recursos tecnológicos que fazem parte da sociedade atual, além da utilização segura e proficiente das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, para pensarem, analisarem, selecionarem, proporem e construírem soluções para os problemas sociais, proporcionando situações que permitem ampliar a imersão dos alunos na realidade sociocultural em que estão inseridos, com projetos que problematizam o cotidiano de nossa sociedade, tornando-os capazes de desenvolver maior sensibilidade e responsabilidade social.</p>
JUSTIFICATIVA DO FORNECIMENTO	<ul style="list-style-type: none">• De forma geral o ensino praticado na maioria de nossas escolas está centrado numa metodologia tradicionalista, baseada na transmissão cultural do conhecimento acumulado, na qual o professor fala, explica e o aluno escuta, anota, de forma passiva. <p>Este tipo de ação didática pouco ou quase nada contribui para desenvolvimento de habilidades e competências do educando e, infelizmente, começa já nas séries iniciais do Ensino Fundamental, condicionando hábitos e estabelecendo padrões de comportamento estudantil que irão definir a postura dos alunos de</p>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023
Folha: 28
Rubrica: J

meros expectadores pouco interessados em outras experiências nas etapas posteriores do processo de escolarização.

Para superar essa realidade, as práticas educativas estabelecidas em nossas escolas devem redimensionar o papel do aluno no processo de ensino e de aprendizagem. Ao invés de relegá-lo a uma posição marginal e passiva, a escola deve dar-lhe destaque, de tal forma a permitir que o processo educativo não se estabeleça apenas em função da agregação de conteúdos, mas, fundamentalmente, mediante atividades que privilegiem o desenvolvimento de habilidades e competências do educando. Tal prática visa encaminhá-lo para que seja capaz de atuar, de forma protagonista, na sociedade em que vive.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular, os temas das aulas deverão ser abordados em sala de aula de forma que sejam estabelecidas conexões interdisciplinares com o cotidiano dos aprendizes, permitindo trabalhar problemas reais ao invés dos artificiais criados para que os alunos preencham lacunas de saberes meramente teóricos sem significado prático para a vida.

A proposta da ROBOTICA, assim como a do MAKER e do STEAM, já desde as séries iniciais do Ensino Fundamental, permite que o ensino seja ministrado de forma lúdica, uma necessidade do ser humano em qualquer idade e muito mais proeminente no universo infanto-juvenil, e, ao mesmo tempo, possibilita vivências educacionais que incentivam o desenvolvimento de conteúdos curriculares de natureza conceitual, procedimental e atitudinal.

Enquanto os conteúdos de natureza conceitual estão voltados ao aprendizado dos conceitos científicos, os conteúdos procedimentais, contemplam a apropriação do saber fazer, do realizar, do construir com as próprias mãos. Já os conteúdos atitudinais permitem que os alunos possam agir e refletir sobre a ação social de qualquer tarefa, analisando o melhor proceder na relação com o outro, redimensionando valores éticos.

Portanto, em aulas com essas propostas no Ensino Fundamental, destacam-se as seguintes habilidades e competências que são bastante estimuladas para o desenvolvimento humano: observar, comparar, relacionar, diferenciar, definir, levantar hipóteses, experimentar, construir explicações causais e argumentos, bem como o respeito mútuo, a cooperação, a solidariedade, a valorização do diferente, do contraditório e da democracia, o sentido de preservação da natureza, e o exercício da cidadania.

E ainda, com essas aulas práticas, os estudantes não apenas tratam dos problemas sociais e conhecem dispositivos da inovação tecnológica ao manipular os diferentes elementos dos materiais técnicos e as diferentes ferramentas disponíveis nos ambientes MAKER, mas, também, favorece a exploração, a manipulação, a inventividade, a troca de ideias e o comprometimento com o trabalho colaborativo.

- O mundo globalizado produz demandas cada vez maiores para as relações comerciais entre os países que necessitam, cada vez mais, de inventividade e inovação. Nesse sentido verifica-se uma grande transformação na sociedade em função dos avanços científicos e tecnológicos. Nunca as mudanças foram tão rápidas e significativas.

Toda essa realidade traz uma grande demanda para aqueles que são responsáveis pela disseminação do conhecimento, que é a de preparar o cidadão não só para viver nessa sociedade, mas para compreendê-la de modo a poder opinar, criticar, sugerir mudanças e até intervir nela de modo consciente e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20


Processo: 202300054/2023
Folha: 29
Rubrica: [assinatura]

	<p>responsável.</p> <p>Nesse sentido, aulas com propostas de ROBÓTICA, MAKER E STEAM trazem contribuições significativas para o processo de ensino e de aprendizagem que, para além do mero informar, também oportuniza situações para o desenvolvimento de importantes habilidades e competências fundamentais para a vida sócio-responsável nessa nova sociedade.</p> <p>Além de possibilitar o desenvolvimento cognitivo, a partir dos estímulos ao pensamento lógico-matemático, ao pensamento crítico e ao pensamento estético e ético, há que se considerar as grandes contribuições que os estudantes podem receber em termos do avanço de competências comunicativas e sócio emocionais.</p> <p>Assim, nessas aulas toma-se consciência dos problemas sociais, busca-se nas ciências as soluções, têm-se os desafios de implementar, na prática, as respostas que encontraram, aprendendo a relacionar teoria e prática de modo divertido, estimulante e colaborativo.</p> <ul style="list-style-type: none">Os desafios enfrentados para alcançar os objetivos almejados para uma formação inclusiva e de qualidade são vários e demandam esforços de vários setores e ações articuladas que subsidiem um Plano de Trabalho com metas e projetos bem definidos. Neste contexto, é apresentado o Programa de Robótica Educacional, que beneficiará crianças e adolescentes residentes no município, como estratégia para o desenvolvimento de atividades curriculares, extracurriculares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, sempre buscando educação de qualidade e valorização da cidadania. <p>Para tanto, pretende-se implantar uma Solução de Robótica Educacional nas escolas municipais para o empreendimento de práticas relacionadas à ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER, PROGRAMAÇÃO e STEAM. Nestes momentos, as atividades planejadas deverão ser catalizadoras de novas ideias e estimularem o aluno a sempre querer aprender mais. Constitui-se, assim, num instrumento eficiente para a condução de ações educacionais mais dinâmicas e interativas. Dessa maneira, a proposta deve ir além dos aspectos tecnológicos, estimulando o aluno a compreender conceitos, propor soluções e a inventar e reinventar sempre, contribuindo para o trabalho colaborativo e a socialização.</p>
RECURSO FINANCEIRO	Recurso Próprios e Federal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	 Dotação Orçamentária: Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Início: Conforme Ordem de fornecimento O prazo para fornecimento dos produtos desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte da assinatura da respectiva ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações
VIGÊNCIA DO CONTRATO	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.
ADJUDICAÇÃO	<i>POR ÍTEM</i>
LOCAL DE	Sede da Prefeitura Municipal de 'Santa Quitéria/Ma.



Processo: 200309054/2023

Forma: 30

Rubrica: 

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

ENTREGA	
UNIDADE FISCALIZADORA	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Secretário Municipal de Finanças
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023.03.054/2023
Folha: 81
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa), CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do
presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA
DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato:
316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

MINUTA DO EDITAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023
Folha: 38
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa
(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as
penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu
nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202300054/2023
Folha: 33
Rubrica: _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2023

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do
CPF nº _____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus
Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais
possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o
presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame,
Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e
anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da
verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023
Folha: 34
Rubrica: J

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilmo. Srº.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2023

Prezados Senhores,

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de 16 (oito) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2023.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023
Folha: 35
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2023

Prezados Senhores,

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, DECLARA, cumprir os requisitos de
habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26
do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2023.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023.080541/2023
Folha: 36
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° -----
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° -----/-----

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° ----- CPL/SQT

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, representado neste ato pelo gestor responsável _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, com sede na _____, CEP: _____, cidade _____, representada pelo _____, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002, Decreto n° 10.024/19, Lei Complementar n° 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

EMPRESA BENEFICIÁRIA

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF:
RG:
ITENS:

1. DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 20230905412023
Folha: 37
Rubrica: J

alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.2 – CADASTRO DE RESERVA – Considerando a ordenação final das propostas de preços, as empresas abaixo, solicitaram e aceitaram cotar os bens, com preços iguais ao da beneficiária da ata.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 02309054/2023
Folha: 38
Rubrica: J

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 – Executar os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023
Folha: 37
Rubrica: J

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;
- 7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;
- 7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;
- 7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;
- 7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
- 7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;
- 8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.
- 8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.
- 8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;
- 8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
- 9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;



Processo: 202308054/2023
Folha: 40
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

- a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
- f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) Por decurso de prazo de validade;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 0023.09.054/2023
Folha: 11
Rubrica: J

11. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

- a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);
- b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.



Processo: 202309054/2023
Folha: 42
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº. 044/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA - MA, _____ de _____ de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202303054/2023
Folha: 43
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº ____/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309054/2023-CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO
MARANHÃO/MA, ESTADO DO MARANHÃO
E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA**, situada à, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr., portador do Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de _____ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023
Folha: 44
Rubrica: J

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO:

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:



Processo: 002303054/2023

Folha: 45

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.



Processo: 002309054/2023

Folha: 46

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

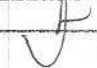
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA(MA), de de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023

Folha: 47

Rubrica: 

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023, possui 36 (trinta e seis) páginas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, em de 14 de setembro de 2023.

Pregoeiro Municipal
Amaury Pablo Costa dos Santos.

Secretário Municipal de Finanças
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO

MINUTA DO EDITAL



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

PARECER JURÍDICO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309054/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE AULAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICAS E CULTURA MAKER, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, PARA UM TOTAL DE NUMERO DE ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DP MARANHÃO - MA.

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

I. DA CONSULTA

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto este acima descrito, atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c Lei nº 8.666/93. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria de Educação para realização do presente procedimento licitatório;
- b) Termo de Referência e anexos;
- c) Dotação Orçamentária;
- d) Minuta do Edital, contrato e anexos;
- e) Solicitação deste parecer

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em análise aos documentos constantes nos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Este parecer, portanto, no escopo de auxiliar no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória, conclui sobre a aprovação do processo até o



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023
Folha: 49
Rubrica: J

presente momento, estando a modalidade de licitação e tipo, devidamente enquadrada na categoria Pregão Eletrônico, devidamente justificado. Cabe, ainda, informar que o processo se encontra nos termos da lei, observando com precisão os prazos, habilitação, abertura, publicação e demais procedimentos de praxe.

II. DA PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 201, § 3o da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Nesse norte, colacionam-se as seguintes jurisprudências que versam sobre os requisitos necessários para a caracterização de manifesta violação ao art. 892, da Lei 8666/93 – Lei das Licitações (Dispensa ilegal), bem como discorrem sobre o caráter meramente opinativo dos pareceres jurídicos, vejamos:

PENAL. CRIME LICITATÓRIO. DEPUTADO FEDERAL. ARTIGO 89 DA LEI 8.666/93, SEGUNDA PARTE. FORMALIDADES. DESCUMPRIMENTO. TÍPICIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DENÚNCIA NÃO RECEBIDA. 1. O artigo 89, segunda parte, da Lei 8.666/93, é norma penal em branco, a qual, quanto às formalidades a que alude, é complementada pelo art. 26 da mesma Lei. 2. O delito em questão tutela bem jurídico voltado aos princípios da administração pública (CF, artigo 37). O descumprimento das formalidades só tem pertinência à repressão penal quando involucrado com a violação substantiva àqueles princípios. 3. No caso, as justificativas do preço, da escolha do fornecedor e a ratificação do procedimento atenderam às formalidades legais, no que diz com perspectiva do denunciado. Conduta do gestor lastreada em Pareceres Técnicos e Jurídicos razoavelmente justificados, e não identificados conluio ou concertamento fraudulento entre o acusado os pareceristas, nem intenção de fraudar o erário ou de enriquecimento ilícito. 4. Ausência constatável *ictu oculi* de indícios mínimos de tipicidade objetiva e subjetiva, a inviabilizar um prognóstico fiável de confirmação da hipótese acusatória. Denúncia não recebida. (Inq 3962, Relator (a): Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 20/02/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-191 DIVULG 11-09-2018 PUBLIC 12-09-2018) (STF - Inq: 3962 DF - DISTRITO FEDERAL 8621674-32.2015.1.00.0000, Relator: Min. ROSA WEBER, Data de Julgamento: 20/02/2018, Primeira Turma)

Feitos os devidos esclarecimentos preliminares, o objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação, para a devida análise quanto aos eventos ocorridos.



Processo: 202309054/2023
Folha: 50
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Nessa senda, cabe salientar a ressalva técnica de que o gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, aos Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Outrossim, os argumentos alhures não vislumbram desclassificar e/ou reduzir friamente a presente peça como sendo apenas uma opinião técnica, quanto à regularidade legal do procedimento licitatório, mas sim consignar que parte das informações, declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA

III.1 DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO A MODALIDADE LICITATÓRIA

Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

O artigo 3º do Decreto Federal nº 10.024/2019 conceitua bens comuns, veja-se:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Sobre a temática também, se faz necessário descrever neste parecer jurídico o sentido dado pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que condicionou a obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão Eletrônico, aos casos previstos no art. 1º § 3º, abaixo colacionado:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Processo: 103209054/2013
Folha: 51
Rubrica: J

específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Logo, fica claro que a obrigatoriedade do uso do pregão na forma eletrônica nas licitações realizadas por Estados, Municípios e Distrito Federal para contratações com recursos da União repassados aos referidos entes subnacionais a título de transferências voluntárias (art. 1º, § 3º, do Decreto).

Em relação a esse ponto, cabem algumas ressalvas. Inicialmente se deve observar que tal obrigatoriedade só vigora quando as verbas utilizadas para a contratação são decorrentes de atos negociais públicos (convênio, contrato de repasse e termo de parceria), o que abrange apenas as transferências voluntárias realizadas pela União. Com isso, se a transferência do recurso de origem federal decorre de comando constitucional ou legal não há a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico.

III.2. JUSTIFICATIVA PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

Consta nos autos que a contratação tem por objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA EXECUÇÃO DE AULAS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICAS E CULTURA MAKER, PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA OS ALUNOS DO PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, PARA UM TOTAL DE NUMERO DE ALUNOS E PROFESSORES DA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DP MARANHÃO - MA.

Também foi apresentada previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações que serão assumidas, nos termos do artigo 7º, § 2º, III da Lei de Licitação.

Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento. Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 54 e seguintes da Lei de licitação, que se encontra adequada à situação fática da presente contratação.

III.3. DA MINUTA CONTRATUAL

Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 55 e seguintes da lei de licitação, bem como se adequada a situação fática da presente contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Processo: 202308054/2023
Folha: 2
Rubrica: J

IV- CONCLUSÃO

Ex positis, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita questão jurídica, podendo proceder com a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicações do aviso de edital, nos meios de estilo, respeitando prazo mínimo de 08 dias úteis, contado a partir da última publicação, para sessão de abertura, nos termos do artigo 253 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este o parecer salvo melhor juízo.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 11 de setembro de 2023.

CLEANDRO DIAS SOUSA
*Procurador Geral do Município
de Santa Quitéria do Maranhão*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023

Folha: 03

Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309054/2023 - CPL/SQT

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de seu Pregoeiro, designado, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP044/2023** (Processo Administrativo nº 202309054/2023 - CPL/SQT, do tipo **menor preço por item** o certame se realizará, às 08h00min (oito horas) do dia 04 de outubro de 2023, destinado ao Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Decreto Municipal 045 de 18 de fevereiro de 2022, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e produtos comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e produtos comuns e produtos comuns de engenharia, e dá outras providências, e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das 08:00h00min (oito horas) do dia 22 de setembro de 2023, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no horário de Brasília - DF.

1.4. A entrega da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023

Folha: 59

Rubrica: J

Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, Estado do Maranhão.

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

4.1.7. A empresa licitante, deverá apresentar declaração de que possui ou instalará sede localizado no município, para a devida prestação de serviços.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.comprasbr.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023

Folha: 55

Rubrica: J

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório, a seguinte documentação:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202308054/2023

Folha: 36

Rubrica: _____

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202308054/2023

Folha: 57

Rubrica: J

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu; poderá ser pedido Notas Fiscais e Contratos, que assegurem a veracidade dos mesmos.

6.2. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.3. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.4. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9 Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11 Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12 As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.



Processo: 202309054/2023

Folha: 58

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6.13 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10024/19.

6.15 Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro (a) esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até às 07h59min (sete horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04 de outubro de 2023. (Horário de Brasília).

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Portal, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1.A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Portal comprasbr para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo Portal comprasbr a cópia da proposta no endereço



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023
Folha: 59
Rubrica: J

<http://www.comprasbr.com.br/18/de> acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.
comprasbr

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade de (365) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de execução conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante dos serviços;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 08:00h (oito horas) do dia 04 de outubro de 2023, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023
Folha: 60
Rubrica: J

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. A Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2(dois) em 2(dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de 0,01 real.

10.9. A Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19.

10.11. O Pregoeiro anunciará a LICITANTE VENCEDORA imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Processo: 2023.09034/2023

Folha: 6

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, proposta acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6 Proposta arrematante abaixo de 30% (trinta por cento) do valor do valor de referência demonstrado após fase de lance será necessário a comprovação de composição de custos e notas fiscais de entrada de cada ítem do referido lote do arrematante

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento e deferimento ou não deferimento, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, à Av. Cel Francisco Moreira 45 -, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/Ma, durante os dias úteis, das 08:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA



Processo: 202309054/2023

Folha: 12

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- 13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
- 13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.
- 13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.



Processo: 002309054/2023
Folha: 63
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 Considerando o prazo e valor do contrato, a CONTRATADA, sob suas expensas, deverá ter implantado o Programa de Integridade, não cabendo a CONTRATANTE o ressarcimento destas despesas.

16.3.1 O Programa de Integridade consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria, controle e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, devendo o Programa de Integridade ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades da contratada, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e adaptação do referido Programa, visando a garantir a sua efetividade

16.3.2 Para que o Programa de Integridade seja avaliado, a contratada deverá apresentar relatório de perfil e relatório de conformidade do Programa, nos moldes daqueles regulados pela Lei Federal nº 12.846/2013.

16.3.3 O Programa de Integridade que for implementado de forma meramente formal e que se mostre absolutamente ineficaz para mitigar o risco de ocorrência de atos lesivos previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 não será considerado para fins de cumprimento do exigido neste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

16.3.4 Para se atestar a efetividade do programa de integridade será necessário ainda: Declaração de Conformidade emitida por profissional competente, com CPC-A (Certificação em Compliance Anticorrupção), atestando que o Programa de Integridade da empresa está dentro dos parâmetros legais exigidos OU a obtenção por parte da contratada da certificação ISO 37001 ou ISO 37301, específica para sistemas de gestão antissuborno.

16.4 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os produtos deverão ser entregues integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino e serão executadas conforme ordem de Serviços.

18.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do Portal comprasbr. www.comprasbr.com.br, até 3 (três) dias úteis



Processo: 202309054/2023

Folha: 65

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo cpf ou cnpj.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. A Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do Portal comprasbr no endereço eletrônico, www.comprasbr.com.br no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá a Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5. As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria Do Maranhão/Ma direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.



Processo: 202308054/2023
Folha: 06
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do Portal comprasbr – endereço www.comprasbr.com.br.

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.

23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.

23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.

23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital

23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.

23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade

23.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

23.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA/ MA, 14 de setembro de 2023

Pregoeiro Municipal
Amaury Pablo Costa dos Santos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023

Folha: 63

Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Objeto	Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.
---------------	---

Nº	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIA	VALOR UM	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de conjunto de material didático para os alunos e professores do Ensino Fundamental Menor e Maior, para utilização no PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	CONJUNTO	3000	1.560,00	4.680.000,00
2	Fornecimento de conjunto de material técnico para as escolas para utilização no PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	CONJUNTO	30	82.500,00	2.475.000,00
3	Implementação e execução do PROJETO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER E PROGRAMAÇÃO DA CIDADE DE SANTA QUITÉRIA-MA	MÊS	12	164.400,00	1.972.800,00
VALOR TOTAL					9.127.800,00

***os quantitativos expostos nesta planilha são meramente estimativos, cabendo a administração pública do Município de 'Santa Quitéria/Ma a decisão de contratar num todo, em parte ou até mesmo não contratar os itens aqui especificados**

DO OBJETO:	Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e
-------------------	---



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

	<p>programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma</p>
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Promover o estudo integrado de disciplinas da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), proporcionando um diálogo entre as diferentes disciplinas para a estruturação e construção dos projetos, promover o estudo de temas relacionados à cidadania e ao desenvolvimento sustentável e promover o desenvolvimento de habilidades e competências conceituais, procedimentais e atitudinais;<input type="checkbox"/> Estimular o desenvolvimento cognitivo e o desenvolvimento do pensamento crítico, criativo, científico, investigativo e estético do estudante, por meio da construção consistente de projetos e análise de problemas sociais, viabilizando sobremaneira a prática da transdisciplinaridade e das metodologias ativas;<input type="checkbox"/> Estimular o desenvolvimento de habilidades no estudante, tais como: iniciativa, comunicação, manual-motora, organização, colaboração, dedicação, liderança, empreendedorismo, raciocínio lógico, pensamento computacional, trabalho em equipe e introdução à investigação científica;<input type="checkbox"/> Oferecer os suportes tecnológico e didático-pedagógico para as escolas, como base para o correto desenvolvimento do Programa de Robótica Educacional;<input type="checkbox"/> Contribuir para o desenvolvimento da competência do estudante de agir matematicamente na resolução de situações complexas nas quais devem ser mobilizadas capacidades de planejar, gerar hipóteses, elaborar estratégias, validar e justificar as suas respostas frente aos problemas propostos;<input type="checkbox"/> Contribuir para desmistificar o uso da tecnologia na educação, através da interdisciplinaridade e da transdisciplinaridade, para a formação lúdica, motivadora, ativa, moderna e prazerosa de estudantes alinhados com o seu tempo, de acordo com a nova sociedade do conhecimento, desafiando os alunos a criarem, a interagirem com outros e a porem a mão na massa durante a realização das atividades propostas; <p>Utilizar a tecnologia como recurso para ensinar, tanto quanto ser objeto de aprendizagem dos estudantes, auxiliando os mesmos na leitura, escrita e realização de cálculos, permitindo, assim, que os estudantes conheçam e dominem a utilização de recursos tecnológicos que fazem parte da sociedade atual, além da utilização segura e proficiente das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, para pensarem, analisarem, selecionarem, proporem e construam soluções para os problemas sociais, proporcionando situações que permitem ampliar a imersão dos alunos na realidade sociocultural em que estão inseridos, com projetos que problematizam o cotidiano de nossa sociedade, tornando-os capazes de desenvolver maior sensibilidade e responsabilidade social.</p>
JUSTIFICATIVA DO FORNECIMENTO	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> De forma geral o ensino praticado na maioria de nossas escolas está centrado numa metodologia tradicionalista, baseada na transmissão cultural do conhecimento acumulado, na qual o professor fala, explica e o aluno escuta, anota, de forma passiva. <p>Este tipo de ação didática pouco ou quase nada contribui para desenvolvimento de habilidades e competências do educando e, infelizmente, começa já nas</p>



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

séries iniciais do Ensino Fundamental, condicionando hábitos e estabelecendo padrões de comportamento estudantil que irão definir a postura dos alunos de meros expectadores pouco interessados em outras experiências nas etapas posteriores do processo de escolarização.

Para superar essa realidade, as práticas educativas estabelecidas em nossas escolas devem redimensionar o papel do aluno no processo de ensino e de aprendizagem. Ao invés de relegá-lo a uma posição marginal e passiva, a escola deve dar-lhe destaque, de tal forma a permitir que o processo educativo não se estabeleça apenas em função da agregação de conteúdos, mas, fundamentalmente, mediante atividades que privilegiem o desenvolvimento de habilidades e competências do educando. Tal prática visa encaminhá-lo para que seja capaz de atuar, de forma protagonista, na sociedade em que vive.

De acordo com a Base Nacional Comum Curricular, os temas das aulas deverão ser abordados em sala de aula de forma que sejam estabelecidas conexões interdisciplinares com o cotidiano dos aprendizes, permitindo trabalhar problemas reais ao invés dos artificiais criados para que os alunos preencham lacunas de saberes meramente teóricos sem significado prático para a vida.

A proposta da ROBÓTICA, assim como a do MAKER e do STEAM, já desde as séries iniciais do Ensino Fundamental, permite que o ensino seja ministrado de forma lúdica, uma necessidade do ser humano em qualquer idade e muito mais proeminente no universo infanto-juvenil, e, ao mesmo tempo, possibilita vivências educacionais que incentivam o desenvolvimento de conteúdos curriculares de natureza conceitual, procedimental e atitudinal.

Enquanto os conteúdos de natureza conceitual estão voltados ao aprendizado dos conceitos científicos, os conteúdos procedimentais, contemplam a apropriação do saber fazer, do realizar, do construir com as próprias mãos. Já os conteúdos atitudinais permitem que os alunos possam agir e refletir sobre a ação social de qualquer tarefa, analisando o melhor proceder na relação com o outro, redimensionando valores éticos.

Portanto, em aulas com essas propostas no Ensino Fundamental, destacam-se as seguintes habilidades e competências que são bastante estimuladas para o desenvolvimento humano: observar, comparar, relacionar, diferenciar, definir, levantar hipóteses, experimentar, construir explicações causais e argumentos, bem como o respeito mútuo, a cooperação, a solidariedade, a valorização do diferente, do contraditório e da democracia, o sentido de preservação da natureza, e o exercício da cidadania.

E ainda, com essas aulas práticas, os estudantes não apenas tratam dos problemas sociais e conhecem dispositivos da inovação tecnológica ao manipular os diferentes elementos dos materiais técnicos e as diferentes ferramentas disponíveis nos ambientes MAKER, mas, também, favorece a exploração, a manipulação, a inventividade, a troca de ideias e o comprometimento com o trabalho colaborativo.

□ O mundo globalizado produz demandas cada vez maiores para as relações comerciais entre os países que necessitam, cada vez mais, de inventividade e inovação. Nesse sentido verifica-se uma grande transformação na sociedade em função dos avanços científicos e tecnológicos. Nunca as mudanças foram tão rápidas e significativas.

Toda essa realidade traz uma grande demanda para aqueles que são responsáveis pela disseminação do conhecimento, que é a de preparar o cidadão



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

002309054/0023
Folha: 30
Rubrica: J

	<p>não só para viver nessa sociedade, mas para compreendê-la de modo a poder opinar, criticar, sugerir mudanças e até intervir nela de modo consciente e responsável.</p> <p>Nesse sentido, aulas com propostas de ROBÓTICA, MAKER E STEAM trazem contribuições significativas para o processo de ensino e de aprendizagem que, para além do mero informar, também oportuniza situações para o desenvolvimento de importantes habilidades e competências fundamentais para a vida sócio-responsável nessa nova sociedade.</p> <p>Além de possibilitar o desenvolvimento cognitivo, a partir dos estímulos ao pensamento lógico-matemático, ao pensamento crítico e ao pensamento estético e ético, há que se considerar as grandes contribuições que os estudantes podem receber em termos do avanço de competências comunicativas e sócio emocionais.</p> <p>Assim, nessas aulas toma-se consciência dos problemas sociais, busca-se nas ciências as soluções, têm-se os desafios de implementar, na prática, as respostas que encontraram, aprendendo a relacionar teoria e prática de modo divertido, estimulante e colaborativo.</p> <p>□ Os desafios enfrentados para alcançar os objetivos almejados para uma formação inclusiva e de qualidade são vários e demandam esforços de vários setores e ações articuladas que subsidiem um Plano de Trabalho com metas e projetos bem definidos. Neste contexto, é apresentado o Programa de Robótica Educacional, que beneficiará crianças e adolescentes residentes no município, como estratégia para o desenvolvimento de atividades curriculares, extracurriculares, multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares, sempre buscando educação de qualidade e valorização da cidadania.</p> <p>Para tanto, pretende-se implantar uma Solução de Robótica Educacional nas escolas municipais para o empreendimento de práticas relacionadas à ROBÓTICA EDUCACIONAL, MAKER, PROGRAMAÇÃO e STEAM. Nestes momentos, as atividades planejadas deverão ser catalizadoras de novas ideias e estimularem o aluno a sempre querer aprender mais. Constitui-se, assim, num instrumento eficiente para a condução de ações educacionais mais dinâmicas e interativas. Dessa maneira, a proposta deve ir além dos aspectos tecnológicos, estimulando o aluno a compreender conceitos, propor soluções e a inventar e reinventar sempre, contribuindo para o trabalho colaborativo e a socialização.</p>
RECURSO FINANCEIRO	Recurso Próprios e Federal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Dotação Orçamentária: Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Início: Conforme Ordem de fornecimento O prazo para fornecimento dos produtos desta licitação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia seguinte da assinatura da respectiva ORDEM DE FORNECIMENTO, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações
VIGÊNCIA DO CONTRATO	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.



Processo: 202300054/2023

Folha: 91

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

ADJUDICAÇÃO	<i>POR ÍTEM</i>
LOCAL DE ENTREGA	Sede da Prefeitura Municipal de 'Santa Quitéria/Ma.
UNIDADE FISCALIZADORA	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Cláudio R. Escórcio
Secretário Municipal de Finanças
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023

Folha: 72

Rubrica: [assinatura]

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 044/2023**

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP**

Ilmo. Srº.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°044/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ n° _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n°
_____ e do CPF n° _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do
presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA
DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006. Código do ato:
316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202300054/2023

Folha: 73

Rubrica: J

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS**

Ilmo. Srº.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa
(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as
penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu
nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 2023.00054/2023
Folha: 34
Rubrica: J

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Srº.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2022.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202308054/2023

Folha: 78

Rubrica:

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2023

Prezados Senhores,

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso
V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de 16 (oito) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2023.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202309054/2023

Folha: 76

Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº044/2023

Prezados Senhores,

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante
legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, DECLARA, cumprir os requisitos de
habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26
do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2023.

.....
(nome, cargo, e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202300054/2023
Folha: 37
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. -----
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° -----/-----

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. ----- CPL/SQT

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na _____, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, representado neste ato pelo gestor responsável _____, RESOLVE, registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n°. _____, com sede na _____, CEP: _____, cidade _____, representada pelo _____, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n°. 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002, Decreto n°. 10.024/19, Lei Complementar n°. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

EMPRESA BENEFICIÁRIA

NOME DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF:
RG:
ITENS:

1. DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202303054/2023

Folha: 78

Rubrica: J

alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.2 – CADASTRO DE RESERVA – Considerando a ordenação final das propostas de preços, as empresas abaixo, solicitaram e aceitaram cotar os bens, com preços iguais ao da beneficiária da ata.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Administração;

4. DO CONTRATO



Processo: 202308054/2023

Folha: 79

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;



Processo: 202308054/2023
Folha: 80
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6.9 – Executar os serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.



Processo: 202309054/2023
Folha: 81
Rubrica: J

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20**

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.



Processo: 0023000546023

Folha: 82

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

10.7 – A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo nº 2023.00054/2023

Folha: 85

Rubrica: _____

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº. 044/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA - MA, _____ de _____ de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 002309054/2023
Folha: 84
Rubrica: J

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº ___/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202309054/2023-CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO
MARANHÃO/MA, ESTADO DO MARANHÃO
E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a *PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA*, situada à, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA-MA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr., portador do Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de _____ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						



Processo nº 202308054/2023
Folha: 85
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO:

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos deverão ser fornecidos integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos deverão ser entregues no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 09:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202308054/2023
Folha: 86
Rubrica: J

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino .
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3.No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1.Fica eleito o foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202308054/2023

Folha: 88

Rubrica: J

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA(MA), de de 2023.

Contratante

.....
Contratada



Processo: 202309045/2023

Folha: 89

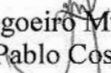
Rubrica: J


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 044/2023, possui 36 (trinta e seis) páginas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, em de 14 de setembro de 2023.


Pregoeiro Municipal
Amaury Pablo Costa dos Santos.


Secretário Municipal de Finanças
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO

GOVERNADOR ABRANDÃO ANUNCIA PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM NO MARANHÃO

O governador também falou que um projeto de lei foi enviado à Assembleia Legislativa para que seja instituído o piso da Enfermagem no Maranhão

Na manhã desta quarta-feira (20), o governador do Maranhão, Carlos Brandão, anunciou o projeto de lei que dispõe sobre o cumprimento da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que instituiu o piso salarial nacional da Enfermagem, com reajuste nos salários de técnicos, auxiliares, parteiras e enfermeiros.

O comunicado foi postado nas redes sociais de Brandão, que destacou a parceria com o governo federal para que fosse possível o ajuste para a categoria.

“Nosso Governo, em parceria com o governo federal, realizará o pagamento do piso com o retroativo, nesta quinta (21). Receberão o reajuste todos que cumprirem os requisitos do

Ministério da Saúde”.

Para ser beneficiado com o reajuste e receber o piso da categoria, o profissional precisa cumprir até 44 horas de trabalho semanais, não podendo ultrapassar esse limite, de acordo com o Ministério da Saúde, mediante regra estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo a Secretaria Estadual de Saúde (SES), 15.825 profissionais foram cadastrados e destes, 7.693 foram habilitados pelo Ministério da Saúde, por preencherem o requisito de horas de trabalho semanais. Os demais precisarão atender a regra para terem direito ao reajuste.

De acordo com a Lei Federal, o piso salarial dos

enfermeiros será de R\$ 4.750. Os técnicos de enfermagem deverão receber 70% desse valor (R\$ 3.325); e os auxiliares de enfermagem e parteiras, 50% (R\$ 2.375).

O governador Brandão também informou que um projeto de lei foi enviado à Assembleia Legislativa para que seja instituído o piso da Enfermagem no Maranhão.

“Essa é uma forma de regulamentar o repasse de recursos aos profissionais da categoria nos próximos meses. Contem com o nosso comprometimento”, governador Carlos Brandão.

O projeto de lei pretende regulamentar o repasse de recursos federais recebidos pelo Estado para os servidores públicos do

Maranhão, suas autarquias, fundações e empresas públicas, assim como as entidades privadas sem fins lucrativos com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) na área da saúde e entidades privadas que atendam pelo menos 60% dos seus pacientes pelo SUS.

O texto foi encaminhado à deputada estadual Iracema Vale, presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, na última quinta-feira (14). Assim que for aceito pela Casa, passa a valer para os profissionais que passam a receber integralmente os valores devidos, no limite dos recursos federais transferidos. A Lei entra em vigor na data da publicação.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE

COMUNICADO - Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S.a - Eletrobras Eletronorte, Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 18/09/2023, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo na Subestação de Energia Elétrica do Município de Balsas/MA, com coordenadas: 7°33'33,64"SE 46°1'3,08"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, Conforme e-Processo nº 251044/2022, com expectativa de vazão de 1.5m³/h e período de bombeamento de 3h/dia e número de autorização 02460092023.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE

COMUNICADO - Centrais Elétricas Do Norte Do Brasil S.a - Eletrobras Eletronorte, Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 18/09/2023, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo na Subestação de Energia Elétrica do Município de Presidente Dutra/MA, com coordenadas: 5°16'8,54"SE 44°28'51,64"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, Conforme e-Processo nº 250151/2022, com expectativa de vazão de 9m³/h e período de bombeamento de 5h/dia e número de autorização 03764092023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 048/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0048/2023 (Processo Administrativo nº. 202309058/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00h.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amury Pablo Costa dos Santos,

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 044/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0044/2023 (Processo Administrativo nº. 202309054/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00h.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amury Pablo Costa dos Santos,

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 046/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0046/2023 (Processo Administrativo nº. 202309056/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos escolar, fardamento escolar militar e uniformes para os funcionários das secretarias municipais e de roupas hospitalares do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00h.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amury Pablo Costa dos Santos,

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 049/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0049/2023 (Processo Administrativo nº. 202309059/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e impressora para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00h.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amury Pablo Costa dos Santos,

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 045/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0045/2023 (Processo Administrativo nº. 202309055/2023 do tipo menor preço por global que tem por execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, Recurso: Federal Ministério da Agricultura e Pecuária/CEF-ANO PROPOSTA: 029238/2022, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00h.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amury Pablo Costa dos Santos,

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 047/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0047/2023 (Processo Administrativo nº. 202309057/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00h.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amury Pablo Costa dos Santos,

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 050/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0050/2023 (Processo Administrativo nº. 202309060/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas d'água do município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00h.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023

Amury Pablo Costa dos Santos,

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 040/2023-SME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DE ABERTURA: 11 de outubro de 2023, às 09:00 (nove horas). ENDEREÇO: Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no site: <http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com.

Porto Franco/MA, 18 de setembro de 2023.
 JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2023.A Prefeitura Municipal de Riachão/MA, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, torna público, a todos os interessados que, no Extrato do Contrato nº 252/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 02/2023, Processo Administrativo nº 412.17.05/2023-PMR, publicado no Diário Oficial da União, quinta-feira, 21 de setembro de 2023, Seção 3, pág. 225 e 226, ISSN 1677-7069, altera-se os seguintes termos: Onde lê-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Lê-se: EXTRATO DE CONTRATO. Riachão/MA, 21 de setembro de 2023. Valdirene Coutinho da Cunha, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

VALDIRENE COUTINHO DA CUNHA
 Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2023.

PROC. ADM. Nº 0409.001/2023.

O Município de Santa Luzia, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 003/2023, que tem por objeto a Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Santa Luzia - MA, referente ao Processo Administrativo nº 0409.001/2023 da Secretaria Municipal de Cultura. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 09h:00min horas do dia 19 de outubro de 2023, no endereço acima. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com

Santa Luzia - MA, 14 de setembro de 2023
 HÉLIO PEREIRA DA SILVA
 secretário Municipal de Cultura

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023

PROC. ADM. Nº 0409.004/2023.

O Município de Santa Luzia, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 004/2023, que tem por objeto a Seleção de projetos culturais das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Santa Luzia - MA, referente ao Processo Administrativo nº 0409.004/2023 da Secretaria Municipal de Cultura. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação deverá ser entregue até às 10h:00min horas do dia 19 de outubro de 2023, no endereço acima. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com

Santa Luzia - MA, 14 de setembro de 2023
 HÉLIO PEREIRA DA SILVA
 secretário Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 44/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0044/2023 (Processo Administrativo nº. 202309054/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da Informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 45/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0045/2023 (Processo Administrativo nº. 202309055/2023 do tipo menor preço por global que tem por execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município do Município de Santa Quitéria do

Maranhão, Recurso: Federal Ministério da Agricultura e Pecuária//CEF- ANO PROPOSTA: 029238/2022, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 46/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0046/2023 (Processo Administrativo nº. 202309056/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos escolar, fardamento escolar militar e uniformes para os funcionários das secretarias municipais e de roupas hospitalares do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 47/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0047/2023 (Processo Administrativo nº. 202309057/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 48/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0048/2023 (Processo Administrativo nº. 202309058/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 49/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0049/2023 (Processo Administrativo nº. 202309059/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e impressora para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 50/2023

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0050/2023 (Processo Administrativo nº. 202309060/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas d'água do município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 18 de Setembro de 2023
 AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
 Pregoeiro



Lula trata de oportunidades em torno da transição energética com presidente da Áustria

pós fazer o discurso de abertura da 78ª Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova York, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu seguimento à agenda de reuniões bilaterais e se encontrou na tarde desta terça-feira, 19/9, com o presidente da Áustria, Alexander Van der Bellen. No início da conversa, o presidente austríaco elogiou o discurso do presidente Lula na ONU, focado na união global contra desigualdade, fome e mudanças climáticas. Os dois falaram sobre questões ambientais, citaram a expectativa em torno da COP30, que será realizada em Belém (em 2025), trataram de transição energética e da busca por fontes limpas de energia. Lula ressaltou a intenção do governo brasileiro de iniciar uma "industrialização verde",



com baixa emissão de carbono, a partir da matriz energética do país, que já é uma das mais limpas do mundo. O presidente também conversou com seu homólogo austríaco sobre a Aliança Global para Biocombustíveis, lançada ao lado de Índia e Estados Unidos durante a Cúpula do G20,

em Nova Delhi. A iniciativa aposta no papel dos biocombustíveis e dos veículos flex na descarbonização do setor dos transportes. A intenção é fomentar a produção sustentável e o uso desses produtos, o que coloca o Brasil em uma vitrine de grande projeção, pelo histórico de produção, manejo e know how. Lula também citou o projeto em prol do trabalho decente que irá lançar com o presidente norte-americano Joe Biden nesta quarta-feira, 20/9. O forte investimento austríaco no Brasil – principal parceiro do país europeu na América do Sul – também esteve entre os temas da conversa. CONVITE - Esta foi a segunda reunião do presidente Lula com um alto representante do governo austríaco em 2023. Em julho, durante a cúpula da CELAC e União

Europeia em Bruxelas, na Bélgica, ele se encontrou com o chanceler federal da Áustria, Karl Nehammer. Assim como fez na conversa com Nehammer há dois meses, Lula convidou o presidente a visitar o Brasil com uma missão empresarial, com o objetivo de ampliar as relações comerciais e os investimentos entre os dois países. As relações diplomáticas entre Brasil e Áustria datam do início do século 19. Desde o fim do século 20, os países ampliaram as relações, com a assinatura de diversos acordos bilaterais: contra dupla taxação, sobre cooperação econômica, técnica, parcerias entre museus, em educação e nas áreas científica e tecnológica. Em 2022, o volume de comércio entre os dois países foi de cerca de US\$ 1,5 bilhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 050/2023.
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0050/2023 (Processo Administrativo nº. 202309060/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução dos serviços de dedetização e limpeza de fossas e caixas d'água do município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.
##CAR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 049/2023.
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0049/2023 (Processo Administrativo nº. 202309059/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e impressora para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.
##CAR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 048/2023.
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0048/2023 (Processo Administrativo nº. 202309058/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 09 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.
##CAR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 044/2023.
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0044/2023 (Processo Administrativo nº. 202309054/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada na execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.
##CAR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - PE 045/2023.
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0045/2023 (Processo Administrativo nº. 202309055/2023 do tipo menor preço por global que tem por execução dos serviços de adequação de estradas vicinais no município do Município de Santa Quitéria do Maranhão, Recurso: Federal Ministério da Agricultura e Pecuária/CEF- ANO POSTOSTA: 029238/2022, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.
##CAR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 046/2023.
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0046/2023 (Processo Administrativo nº. 202309056/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para confecção de fardamentos escolares, fardamento escolar militar e uniformes para os funcionários das secretarias municipais e de ropas hospitalares do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.
##CAR Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 047/2023.
##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 0047/2023 (Processo Administrativo nº. 202309057/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por item que tem por objeto: futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente para atendimento das secretarias municipais da prefeitura do Município de Santa Quitéria do Maranhão, o certame se realizará no dia 04 de outubro de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 18 DE SETEMBRO DE 2023
##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.
##CAR Pregoeiro Municipal

Nº Ata: 1 Nº Edital: **044/2023** Nº Processo: **202309054/2023 - CPL/SQT**

Objeto: **Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:00:24 do dia 4 de outubro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 044/2023, para a aquisição de Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **1.482,0000**

 Licitante Vencedor: **T A COSTA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	27/09/2023 16:15:29	Licitante 01	1.513,2000	C
2	27/09/2023 16:16:11	Licitante 02	1.528,0000	C
3	03/10/2023 17:09:49	Licitante 04	3.000,0000	C
4	04/10/2023 07:42:46	Licitante 03	1.516,3200	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/10/2023 08:03:17	Licitante 03	1.482,0000
2	04/10/2023 08:08:58	Licitante 04	2.900,0000
3	04/10/2023 08:12:31	Licitante 04	950,0000
4	04/10/2023 09:48:17	Licitante 01	1.482,0000
5	04/10/2023 09:48:32	Licitante 02	1.482,0000

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/10/2023 08:00:24	04/10/2023 08:02:33	1ª
LANCES	04/10/2023 08:02:33	04/10/2023 08:14:34	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/10/2023 08:14:34	04/10/2023 08:15:14	1ª
HABILITAÇÃO	04/10/2023 08:15:14	04/10/2023 08:18:58	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/10/2023 08:18:58	04/10/2023 08:19:22	2ª
HABILITAÇÃO	04/10/2023 08:19:22	04/10/2023 08:29:19	2ª
RECURSO	04/10/2023 08:29:18	04/10/2023 15:05:36	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	04/10/2023 09:41:05	04/10/2023 09:45:05	1ª
ADJUDICAÇÃO	04/10/2023 15:05:12	04/10/2023 15:05:27	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 044/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/10/2023 08:00:24	Às 08:00:24 do dia 4 de outubro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 044/2023, para a aquisição de Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.
SISTEMA	04/10/2023 08:00:24	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	04/10/2023 08:00:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:00:41	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas..
PREGOEIRO	04/10/2023 08:02:28	Iniciaremos agora a fase de lance, boa sorte a todos .
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 3.000,0000.
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 1.516,3200.
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 1.528,0000.
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.513,2000.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:02:33	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:02:33	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	04/10/2023 08:03:17	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 1.482,0000.
LICITANTE 04	04/10/2023 08:08:58	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 2.900,0000.
LICITANTE 04	04/10/2023 08:12:31	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 001 foi de R\$ 950,0000.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:12:33	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote LOTE 001.
SISTEMA	04/10/2023 08:14:34	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/10/2023 08:14:34	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:15:14	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:18:58	Inabilitado o licitante N de Araujo Sellin Desenvolvimento de Sistemas Ltda pelo motivo: Empresa não atendeu com habilitação e anexos .
PREGOEIRO	04/10/2023 08:19:22	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:28:59	Habilitado o licitante T A COSTA pelo motivo: Empresa habilitada .
PREGOEIRO	04/10/2023 08:29:19	Declaro habilitado o licitante T A COSTA.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:29:19	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:29:37	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 001.
SISTEMA	04/10/2023 08:39:37	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	04/10/2023 08:39:37	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	04/10/2023 09:13:12	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa T A COSTA.
LICITANTE 03	04/10/2023 09:24:26	Empresa T A COSTA anexou o documento PROPOSTAreadequadaassinada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	04/10/2023 09:41:05	Declaro Iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1º colocado com o valor de R\$ 1.482,0000 para o lote: LOTE 001.
PREGOEIRO	04/10/2023 09:41:41	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa T A COSTA.
LICITANTE 02	04/10/2023 09:41:54	O licitante Licitante 02 manifestou interesse em aderir preço para o lote LOTE 001.
LICITANTE 01	04/10/2023 09:42:03	O licitante Licitante 01 manifestou interesse em aderir preço para o lote LOTE 001.
SISTEMA	04/10/2023 09:45:05	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: LOTE 001.
PREGOEIRO	04/10/2023 09:48:17	O licitante MAURICIO & LUANA LTDA aderiu ao preço do primeiro colocado. Motivo: ADESÃO

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 044/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	04/10/2023 09:48:32	O licitante ET DISTRIBUIDORA LTDA aderiu ao preço do primeiro colocado. Motivo: ADESÃO
PREGOEIRO	04/10/2023 15:05:12	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	04/10/2023 15:05:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante T A COSTA com o valor de R\$ 1.482,0000.
PREGOEIRO	04/10/2023 15:05:36	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
N de Araujo Sellin Desenvolvimento de Sistemas Ltda	19915825000164	Empresa não atendeu com habilitação e anexos

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
T A COSTA	43727781000123

Proseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa T A COSTA, CNPJ: 43727781000123

ADERIR PREÇO PRIMEIRO COLOCADO					
Manif.	Licitante	CNPJ	Data/Hora Manif.	Aderi	Motivo
1	ET DISTRIBUIDORA LTDA	38328298000136	04/10/2023 09:41:54	Sim	ADESÃO
2	MAURICIO & LUANA LTDA	25329948000116	04/10/2023 09:42:03	Sim	ADESÃO

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
T A COSTA	43727781000123	04/10/2023 15:05:27	1.482,0000

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 044/2023

Nº Ata: 1 Nº Edital: 044/2023 Nº Processo: 202309054/2023 - CPL/SQT

Objeto: **Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:00:24 do dia 4 de outubro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 044/2023, para a aquisição de Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 002** Valor Arrematado: **78.375,0000**

 Licitante Vencedor: **T A COSTA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	27/09/2023 16:15:29	Licitante 01	80.025,0000	C
2	27/09/2023 16:16:11	Licitante 02	80.850,0000	C
3	03/10/2023 17:09:49	Licitante 04	25.000,0000	C
4	04/10/2023 07:42:46	Licitante 03	80.190,0000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/10/2023 08:03:28	Licitante 03	78.375,0000
2	04/10/2023 08:07:49	Licitante 04	24.200,0000
3	04/10/2023 09:47:50	Licitante 01	78.375,0000
4	04/10/2023 09:48:06	Licitante 02	78.375,0000

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/10/2023 08:00:24	04/10/2023 08:02:33	1ª
LANCES	04/10/2023 08:02:33	04/10/2023 08:12:34	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/10/2023 08:12:34	04/10/2023 08:15:14	1ª
HABILITAÇÃO	04/10/2023 08:15:14	04/10/2023 08:18:58	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/10/2023 08:18:58	04/10/2023 08:19:22	2ª
HABILITAÇÃO	04/10/2023 08:19:22	04/10/2023 08:29:19	2ª
RECURSO	04/10/2023 08:29:18	04/10/2023 15:05:36	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	04/10/2023 09:41:05	04/10/2023 09:45:05	1ª
ADJUDICAÇÃO	04/10/2023 15:05:12	04/10/2023 15:05:27	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/10/2023 08:00:24	Às 08:00:24 do dia 4 de outubro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 044/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/10/2023 08:00:24	Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 044/2023, para a aquisição de Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.
SISTEMA	04/10/2023 08:00:24	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 002.
SISTEMA	04/10/2023 08:00:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:00:41	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas..
PREGOEIRO	04/10/2023 08:02:28	Iniciaremos agora a fase de lance, boa sorte a todos .
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 25.000,0000.
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 80.190,0000.
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 80.850,0000.
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 80.025,0000.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:02:33	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:02:33	Aberto as propostas do lote LOTE 002.
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	04/10/2023 08:03:28	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 78.375,0000.
LICITANTE 04	04/10/2023 08:07:49	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 002 foi de R\$ 24.200,0000.
SISTEMA	04/10/2023 08:12:34	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/10/2023 08:12:34	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:15:14	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:18:58	Inabilitado o licitante N de Araujo Sellin Desenvolvimento de Sistemas Ltda pelo motivo: Empresa não atendeu com habilitação e anexos .
PREGOEIRO	04/10/2023 08:19:22	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:28:59	Habilitado o licitante T A COSTA pelo motivo: Empresa habilitada .
PREGOEIRO	04/10/2023 08:29:19	Declaro habilitado o licitante T A COSTA.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:29:19	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:29:37	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 002.
SISTEMA	04/10/2023 08:39:37	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	04/10/2023 08:39:37	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	04/10/2023 09:13:12	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa T A COSTA.
LICITANTE 03	04/10/2023 09:24:26	Empresa T A COSTA anexou o documento PROPOSTAreadequadaassinada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	04/10/2023 09:41:05	Declaro Iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1º colocado com o valor de R\$ 78.375,0000 para o lote: LOTE 002.
PREGOEIRO	04/10/2023 09:41:41	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa T A COSTA.
LICITANTE 02	04/10/2023 09:41:54	O licitante Licitante 02 manifestou interesse em aderir preço para o lote LOTE 002.
LICITANTE 01	04/10/2023 09:42:03	O licitante Licitante 01 manifestou interesse em aderir preço para o lote LOTE 002.
SISTEMA	04/10/2023 09:45:05	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: LOTE 002.
PREGOEIRO	04/10/2023 09:47:50	O licitante MAURICIO & LUANA LTDA aderiu ao preço do primeiro colocado. Motivo: ADESÃO
PREGOEIRO	04/10/2023 09:48:06	O licitante ET DISTRIBUIDORA LTDA aderiu ao preço do primeiro colocado. Motivo: ADESÃO
PREGOEIRO	04/10/2023 15:05:12	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	04/10/2023 15:05:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante T A COSTA com o valor de R\$ 78.375,0000.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 044/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	04/10/2023 15:05:36	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
N de Araujo Sellin Desenvolvimento de Sistemas Ltda	19915825000164	Empresa não atendeu com habilitação e anexos

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
T A COSTA	43727781000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa T A COSTA, CNPJ: 43727781000123

ADERIR PREÇO PRIMEIRO COLOCADO					
Manif.	Licitante	CNPJ	Data/Hora Manif.	Aderi	Motivo
1	ET DISTRIBUIDORA LTDA	38328298000136	04/10/2023 09:41:54	Sim	ADESÃO
2	MAURICIO & LUANA LTDA	25329948000116	04/10/2023 09:42:03	Sim	ADESÃO

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
T A COSTA	43727781000123	04/10/2023 15:05:27	78.375,0000

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 044/2023

 Nº Ata: 1 Nº Edital: **044/2023** Nº Processo: **202309054/2023 - CPL/SQT**

Objeto: **Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 08:00:24 do dia 4 de outubro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 044/2023, para a aquisição de Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de número de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 003** Valor Arrematado: **156.180,0000**

 Licitante Vencedor: **T A COSTA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	27/09/2023 16:15:29	Licitante 01	159.468,0000	C
2	27/09/2023 16:16:11	Licitante 02	161.112,0000	C
3	03/10/2023 17:09:49	Licitante 04	18.000,0000	C
4	04/10/2023 07:42:46	Licitante 03	159.796,8000	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	04/10/2023 08:03:36	Licitante 03	156.180,0000
2	04/10/2023 08:07:39	Licitante 04	17.000,0000
3	04/10/2023 09:47:29	Licitante 01	156.180,0000
4	04/10/2023 09:47:39	Licitante 02	156.180,0000

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	04/10/2023 08:00:24	04/10/2023 08:02:33	1ª
LANCES	04/10/2023 08:02:33	04/10/2023 08:12:34	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/10/2023 08:12:34	04/10/2023 08:15:14	1ª
HABILITAÇÃO	04/10/2023 08:15:14	04/10/2023 08:18:58	1ª
ABERTURA DE VISTAS	04/10/2023 08:18:58	04/10/2023 08:19:22	2ª
HABILITAÇÃO	04/10/2023 08:19:22	04/10/2023 08:29:19	2ª
RECURSO	04/10/2023 08:29:18	04/10/2023 15:05:36	1ª
TEMPO DE ADERÊNCIA	04/10/2023 09:41:05	04/10/2023 09:45:05	1ª
ADJUDICAÇÃO	04/10/2023 15:05:12	04/10/2023 15:05:27	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/10/2023 08:00:24	Às 08:00:24 do dia 4 de outubro do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 044/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	04/10/2023 08:00:24	Quiteria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 044/2023, para a aquisição de Registro de Preço para execução de aulas de inovações tecnológicas e cultura maker, para realizar o fornecimento de material didático para os alunos e serviços de implementação e execução das aulas do projeto de robótica educacional, maker e programação da cidade de Santa Quitéria do Maranhão, para um total de numero de alunos e professores das escolas de ensino fundamental do município de Santa Quitéria do Maranhão/Ma.
SISTEMA	04/10/2023 08:00:24	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 003.
SISTEMA	04/10/2023 08:00:24	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:00:41	Bom dia, Senhores licitantes iniciaremos análise das propostas..
PREGOEIRO	04/10/2023 08:02:28	Iniciaremos agora a fase de lance, boa sorte a todos .
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 18.000,0000.
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 159.796,8000.
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 161.112,0000.
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 159.468,0000.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:02:33	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:02:33	Aberto as propostas do lote LOTE 003.
SISTEMA	04/10/2023 08:02:33	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 03	04/10/2023 08:03:36	O lance do licitante Licitante 03 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 156.180,0000.
LICITANTE 04	04/10/2023 08:07:39	O lance do licitante Licitante 04 para o lote LOTE 003 foi de R\$ 17.000,0000.
SISTEMA	04/10/2023 08:12:34	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	04/10/2023 08:12:34	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:15:14	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:18:58	Inabilitado o licitante N de Araujo Sellin Desenvolvimento de Sistemas Ltda pelo motivo: Empresa não atendeu com habilitação e anexos .
PREGOEIRO	04/10/2023 08:19:22	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:28:59	Habilitado o licitante T A COSTA pelo motivo: Empresa habilitada .
PREGOEIRO	04/10/2023 08:29:19	Declaro habilitado o licitante T A COSTA.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:29:19	Fase alterada para RECURSO.
PREGOEIRO	04/10/2023 08:29:37	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 10 minutos(s) para o lote LOTE 003.
SISTEMA	04/10/2023 08:39:37	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	04/10/2023 08:39:37	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	04/10/2023 09:13:12	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa T A COSTA.
LICITANTE 03	04/10/2023 09:24:26	Empresa T A COSTA anexou o documento PROPOSTAreadequadaassinada.pdf solicitado.
PREGOEIRO	04/10/2023 09:41:05	Declaro Iniciado o tempo para manifestações de interesse em aderir ao preço do 1º colocado com o valor de R\$ 156.180,0000 para o lote: LOTE 003.
PREGOEIRO	04/10/2023 09:41:41	Pregoeiro encerrou a solicitação de anexo para a empresa T A COSTA.
LICITANTE 02	04/10/2023 09:41:54	O licitante Licitante 02 manifestou interesse em aderir preço para o lote LOTE 003.
LICITANTE 01	04/10/2023 09:42:03	O licitante Licitante 01 manifestou interesse em aderir preço para o lote LOTE 003.
SISTEMA	04/10/2023 09:45:05	Finalizado o tempo para manifestação de interesse em aderir preço para o lote: LOTE 003.
PREGOEIRO	04/10/2023 09:47:29	O licitante MAURICIO & LUANA LTDA aderiu ao preço do primeiro colocado. Motivo: ADESÃO
PREGOEIRO	04/10/2023 09:47:39	O licitante ET DISTRIBUIDORA LTDA aderiu ao preço do primeiro colocado. Motivo: ADESÃO
PREGOEIRO	04/10/2023 15:05:12	Fase alterada para ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	04/10/2023 15:05:27	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante T A COSTA com o valor de R\$ 156.180,0000.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 044/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	04/10/2023 15:05:36	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

INABILITAÇÃO		
Licitante	CNPJ	Motivo
N de Araujo Sellin Desenvolvimento de Sistemas Ltda	19915825000164	Empresa não atendeu com habilitação e anexos

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
T A COSTA	43727781000123

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa T A COSTA, CNPJ: 43727781000123


ADERIR PREÇO PRIMEIRO COLOCADO					
Manif.	Licitante	CNPJ	Data/Hora Manif.	Aderi	Motivo
1	ET DISTRIBUIDORA LTDA	38328298000136	04/10/2023 09:41:54	Sim	ADESÃO
2	MAURICIO & LUANA LTDA	25329948000116	04/10/2023 09:42:03	Sim	ADESÃO

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
T A COSTA	43727781000123	04/10/2023 15:05:27	156.180,0000

Às 15:05 horas do dia 4 de outubro de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS Pregoeiro	ADRIANE SILVA ARAÚJO SOUSA Membro da Equipe
 Eduardo Santos da Luz Membro da Equipe	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.727.781/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
NOME EMPRESARIAL T A COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALMEIDA COMERCIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MIGUEL SADY	NÚMERO 701	COMPLEMENTO ANEXO B
CEP 64.052-320	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (86) 8866-6775		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/09/2023 às 16:14:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.727.781/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2021
NOME EMPRESARIAL T A COSTA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 58.11-5-00 - Edição de livros 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV MIGUEL SADY	NÚMERO 701	COMPLEMENTO ANEXO B
CEP 64.052-320	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO TERESINA
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERCON_PI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 8866-6775	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/09/2023 às 16:14:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Processo: 2023090521/2023
Folha: 104
Rubrica:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.727.781/0001-23
NOME EMPRESARIAL:	T A COSTA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo: 202309054/2023
Folha: 105
Rubrica: J

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T A COSTA
CNPJ: 43.727.781/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:23 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **6712.8039.B376.562F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Processo: 202309054/2023
Folha: 106
Rubrica: J

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2308174372778100012301

RAZÃO SOCIAL T A COSTA			
ENDEREÇO AVE MIGUEL SADY 701 ANEXO B			BAIRRO OU DISTRITO SAO CRISTOVAO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64052320	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 43.727.781/0001-23		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.701.917-0	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/08/2023, às 13:10:20

VÁLIDA ATÉ 16/10/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: F840-82AC-787B-0439-4306-08E7-50E3-74E9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Processo: 2023090521/2023
Folha: 109
Rubrica:

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
n° 230843727781000123

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.701.917-0
CNPJ/CPF
43.727.781/0001-23
NOME/RAZÃO SOCIAL
T A COSTA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária
EMITIDA VIA INTERNET EM 14/08/2023, ÀS 09:25:59

VÁLIDA ATÉ 12/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0797-843E-8785-D1CC-C8A7-EF17-9C81-EDFD

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 43.727.781/0001-23
Razão Social: T A COSTA
Endereço: AV MIGUEL SADY 701 ANEXO B / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64052-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2023 a 20/10/2023

Certificação Número: 2023092108463294962189

Informação obtida em 28/09/2023 16:18:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo: 202309054/2023
Folha: 109
Rubrica: J

Folha

1 / 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 061.281/23-22

CPF/CNPJ: 43.727.781/0001-23

Contribuinte: T A COSTA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:07:12 h, do dia 11/07/2023.

Validade: 09/10/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 95589DFF076A01B6

Nº Via: 1

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL T A COSTA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

TIAGO ALMEIDA COSTA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 12/04/1985, nº do CPF 011.329.253-80, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Batalha, nº 2870, Aeroporto, CEP: 64007-600.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **T A COSTA**, e usará a expressão **ALMEIDA COMERCIO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JUIZ JOAO ALMEIDA, nº 2180, SALA D, ININGA, Teresina - PI, CEP: 64049650.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA EDIÇÃO DE LIVROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS) COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**T A COSTA**

VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERNACIONAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA EDIÇÃO DE LIVROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 5811-5/00 - Edição de livros
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
T A COSTA

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 29 de setembro de 2021

TIAGO ALMEIDA COSTA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01132925380	TIAGO ALMEIDA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 08:57 SOB Nº 22101303830.
PROTOCOLO: 210655690 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107290071. CNPJ DA SEDE: 43727781000123.
NIRE: 22101303830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2021.
T A COSTA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TIAGO ALMEIDA COSTA
CPF: 011.329.253-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:22 do dia 08/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/03/2024.

Código de controle da certidão: **0B2E.69AA.FDE4.A43F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO ALMEIDA COSTA

CPF: 011.329.253-80

Certidão n°: 47138441/2023

Expedição: 08/09/2023, às 17:41:25

Validade: 06/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO ALMEIDA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **011.329.253-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 202309052/2023
Folha: 116
Rubrica:

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: TIAGO ALMEIDA COSTA

INSCRIÇÃO: 011.329.253-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/09/2023, às 17:44:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: GBMECY3JRG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 202309054/2023

Folha: 117

Rubrica:



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

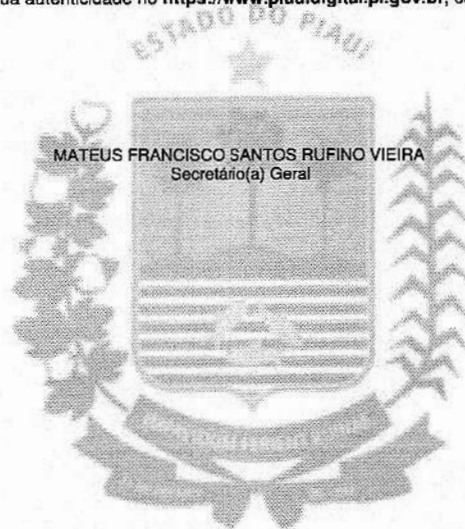
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T A COSTA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2302073590
NIRE 22101303830 CNPJ 43.727.781/0001-23		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MIGUEL SADY, Nº 701, ANEXO B, SAO CRISTOVAO - Teresina/PI - CEP 64052-320			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220574537	02/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220574537	02/09/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20220101426	22/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210690852	19/10/2021	BALANCO
080	20210655690	01/10/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101303830	01/10/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2023, às 10:35:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **O3LJQDL8**.



PIC2302073590



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A COSTA NIRE : 22101303830 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PIC2302073532
NIRE (Sede) 22101303830	CNPJ 43.727.781/0001-23	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/10/2021	Início de Atividade 01/10/2021
Endereço Completo Avenida MIGUEL SADY, Nº 701, ANEXO B, SAO CRISTOVAO-Teresina/PI- CEP64052-320			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS) COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA EDICAO DE LIVROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 02/09/2022		Número 20220574537	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: TIAGO ALMEIDA COSTA Identidade: 2296950 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 011.329.253-80 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/08/2023, às 10:34:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NKCXNK1**.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

Processo: 202309054/2023
Folha: 119
Rubrica: J

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6470270	43.727.781/0001-23	02/02/2023

RAZÃO SOCIAL:

T A COSTA

NOME FANTASIA:

ALMEIDA COMERCIO

LOCALIZAÇÃO:

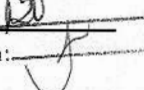
AVENIDA MIGUEL SADY Nº 701
TERESINA - PI
64052320

ANEXO B

SAO CRISTOVAO

ATIVIDADES

1	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
2	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores
3	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
5	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
6	4743-1/00	Comércio varejista de vidros
7	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
8	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
10	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
11	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colcharia
12	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
13	4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
14	4761-0/01	Comércio varejista de livros
15	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papeleria
16	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
17	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
18	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
19	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
20	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
21	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
22	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
23	4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
24	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
25	5811-5/00	Edição de livros
26	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
27	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
28	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
29	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
30	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
31	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos

Processo: 202309054/2023
Folha: 120
Rubrica: 

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº THE-SEMAM-L-PIP2104509275/2020	Validade: 31/12/2026
VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-509275/2020	Validade: 30/11/2024
A.R.C.B		Validade: 24/01/2024

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af52253321b1d0aa2fef6b1767700e1f13





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3065867

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: T A COSTA

CNPJ: 43727781000123, REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO ALMEIDA COSTA

ENDEREÇO: AV MIGUEL SADY 701

BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Setembro de 2023 às 14 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3065867. Código verificador: EF14B.24AA0.BFD07.85A82



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por IVNA MARIA LESSA SANTOS, sob a autenticidade nº 12303827976 em 22/03/2023, protocolo 230198562. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	T A COSTA
Número de Registro:	22101303830
CNPJ:	43727781000123
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01132925380	TIAGO ALMEIDA COSTA	
01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA	PI8822



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2023 08:05 SOB Nº 20230198562.
PROTOCOLO: 230198562 DE 16/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303827976. NIRE: 22101303830.
T A COSTA

IVNA MARIA LESSA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 31 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma T A COSTA, estabelecida no(a) AV MIGUEL SADY, nº 701, ANEXO B, bairro SAO CRISTOVAO, CEP 64052-320, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 43.727.781/0001-23 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101303830 por despacho de 01/10/2021.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2022

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 016.051.613-73
RG 2.296.953 SSP -PI
CRC 8822-0- PI

TIAGO ALMEIDA COSTA
EMPRESARIO
CPF 011.329.253-80
RG 2.296.950 SSP PI

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	23303	LUCRO DO EXERCICIO VR. TRANSF. SALDOS	0001	001	200985926	240.436,28	
02/01/2022	23301	LUCROS ACUMULADOS VR. TRANSF. SALDOS	0001	001	200985926		240.436,28
Totais do dia 02:						240.436,28	240.436,28
12/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000071	0001	001	200967491	1.107,95	
12/01/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000071	0001	001	200967491		1.107,95
12/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000072	0001	001	200967492	2.031,00	
12/01/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000072	0001	001	200967492		2.031,00
12/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000073	0001	001	200967493	8.530,50	
12/01/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000073	0001	001	200967493		8.530,50
12/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000074	0001	001	200967494	3.620,00	
12/01/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000074	0001	001	200967494		3.620,00
Totais do dia 12:						15.289,45	15.289,45
17/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000075	0001	001	200967495	478,00	
17/01/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000075	0001	001	200967495		478,00
17/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000076	0001	001	200967496	1.952,00	
17/01/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000076	0001	001	200967496		1.952,00
17/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000077	0001	001	200967497	6.016,00	
17/01/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000077	0001	001	200967497		6.016,00
17/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000078	0001	001	200967498	1.503,70	
17/01/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000078	0001	001	200967498		1.503,70
Totais do dia 17:						9.949,70	9.949,70
20/01/2022	31102.0002	VENDAS CANCELADAS DEV. VENDAS CONF. NFE000000081	0001	001	200967489	6.016,00	
20/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL DEV. VENDAS CONF. NFE000000081	0001	001	200967489		6.016,00
20/01/2022	31102.0002	VENDAS CANCELADAS DEV. VENDAS CONF. NFE000000082	0001	001	200967490	1.503,70	
20/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL DEV. VENDAS CONF. NFE000000082	0001	001	200967490		1.503,70
20/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000079	0001	001	200967499	6.016,00	
20/01/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000079	0001	001	200967499		6.016,00
20/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000080	0001	001	200967500	1.502,00	
20/01/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000080	0001	001	200967500		1.502,00
20/01/2022	21201.0002	SIMPLES A RECOLHER PG SIMPLES 12/2021	0001	001	200985667	6.264,50	
20/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Processo: 202309054/2023

Folha: 125

Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG SIMPLES 12/2021	0001	001	200985667		6.264,50
					Totais do dia 20:	21.302,20	21.302,20
28/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA NFE000000083	0001	001	200967501	6.586,65	
28/01/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA NFE000000083	0001	001	200967501		6.586,65
28/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA NFE000000084	0001	001	200967502	869,00	
28/01/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA NFE000000084	0001	001	200967502		869,00
					Totais do dia 28:	7.455,65	7.455,65
31/01/2022	42101.0014	SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA					
		PG SISTEMA 01-2022	0001	001	200958754	300,00	
31/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL					
		PG SISTEMA 01-2022	0001	001	200958754		300,00
31/01/2022	42101.0022	SERVIÇOS CONTABEIS					
		PG SERVIÇOS CONTABEIS 01-2022.	0001	001	200958766	600,00	
31/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL					
		PG SERVIÇOS CONTABEIS 01-2022.	0001	001	200958766		600,00
31/01/2022	42101.0028	ALUGUEIS E CONDOMINIOS					
		Pg.alugueis ref. 01-2022	0001	001	200958778	900,00	
31/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL					
		Pg.alugueis ref. 01-2022	0001	001	200958778		900,00
31/01/2022	42101.0034	ÁGUA					
		PG. CONSUMO DE AGUA 01-2022.	0001	001	200958790	61,50	
31/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL					
		PG. CONSUMO DE AGUA 01-2022.	0001	001	200958790		61,50
31/01/2022	42101.0035	ENERGIA ELÉTRICA					
		Pg.consumo de energia ref. 01-2022	0001	001	200958802	192,54	
31/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL					
		Pg.consumo de energia ref. 01-2022	0001	001	200958802		192,54
31/01/2022	42101.0036	TELEFONE E INTERNET					
		Pg.cons telefone e internet ref. 01-2022	0001	001	200958814	190,00	
31/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL					
		Pg.cons telefone e internet ref. 01-2022	0001	001	200958814		190,00
31/01/2022	42101.0016	IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200958908	390,00	
31/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200958908		390,00
31/01/2022	31102.0004	PIS S/ FATURAMENTO					
		Vr.pis ref. 01-2022	0001	001	200967326	212,50	
31/01/2022	21201.0009	PIS A RECOLHER					
		Vr.pis ref. 01-2022	0001	001	200967326		212,50
31/01/2022	31102.0003	COFINS					
		Vr.cofins ref. 01-2022	0001	001	200967327	980,79	
31/01/2022	21201.0003	COFINS A RECOLHER					
		Vr.cofins ref. 01-2022	0001	001	200967327		980,79
31/01/2022	23301	LUCROS ACUMULADOS					
		PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985927	20.000,00	
31/01/2022	11101.0001	CAIXA GERAL					
		PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985927		20.000,00
					Totais do dia 31:	23.827,33	23.827,33
					Totais do mês de Janeiro:	318.260,61	318.260,61
09/02/2022	31102.0002	VENDAS CANCELADAS					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Processo: 202309054/2023

Folha: 26

Rubrica:

Página 4 de 32

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	DEV. VENDAS CONF. NFE000000085	0001	001	200967507	869,00	
09/02/2022	31102.0002 - VENDAS CANCELADAS	DEV. VENDAS CONF. NFE000000085	0001	001	200967507		869,00
09/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	DEV. VENDAS CONF. NFE000000086	0001	001	200967508	6.586,65	
09/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	DEV. VENDAS CONF. NFE000000086	0001	001	200967508		6.586,65
Totais do dia 09:						7.455,65	7.455,65
11/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000087	0001	001	200967503	18.380,98	
11/02/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000087	0001	001	200967503		18.380,98
Totais do dia 11:						18.380,98	18.380,98
17/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000090	0001	001	200967504	43.144,01	
17/02/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000090	0001	001	200967504		43.144,01
17/02/2022	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	COMPRAS À VISTA NFE000019971	0001	001	200967509	4.229,00	
17/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	COMPRAS À VISTA NFE000019971	0001	001	200967509		4.229,00
Totais do dia 17:						47.373,01	47.373,01
21/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000091	0001	001	200967505	4.122,95	
21/02/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000091	0001	001	200967505		4.122,95
21/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000092	0001	001	200967506	253,00	
21/02/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000092	0001	001	200967506		253,00
Totais do dia 21:						4.375,95	4.375,95
25/02/2022	21201.0009 - PIS A RECOLHER	Pg.PIS ref. 01-2022	0001	001	200967328	212,50	
25/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.PIS ref. 01-2022	0001	001	200967328		212,50
25/02/2022	21201.0003 - COFINS A RECOLHER	Pg.COFINS ref. 01-2022	0001	001	200967329	980,79	
25/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.COFINS ref. 01-2022	0001	001	200967329		980,79
Totais do dia 25:						1.193,29	1.193,29
28/02/2022	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA 02-2022	0001	001	200958755	300,00	
28/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA 02-2022	0001	001	200958755		300,00
28/02/2022	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS 02-2022.	0001	001	200958767	600,00	
28/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS 02-2022.	0001	001	200958767		600,00
28/02/2022	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Pg.alugueis ref. 02-2022	0001	001	200958779	900,00	
28/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.alugueis ref. 02-2022	0001	001	200958779		900,00
28/02/2022	42101.0034 - ÁGUA						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Processo: 2023096521/2023

Folha: 127

Rubrica:

Página 5 de 32

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG. CONSUMO DE AGUA 02-2022.	0001	001	200958791	60,34	
28/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG. CONSUMO DE AGUA 02-2022.	0001	001	200958791		60,34
28/02/2022	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA						
		Pg.consumo de energia ref. 02-2022	0001	001	200958803	189,91	
28/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		Pg.consumo de energia ref. 02-2022	0001	001	200958803		189,91
28/02/2022	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET						
		Pg.cons telefone e internet ref. 02-2022	0001	001	200958815	190,00	
28/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		Pg.cons telefone e internet ref. 02-2022	0001	001	200958815		190,00
28/02/2022	31102.0004 - PIS S/ FATURAMENTO						
		Vr.pis ref. 02-2022	0001	001	200967330	379,89	
28/02/2022	21201.0009 - PIS A RECOLHER						
		Vr.pis ref. 02-2022	0001	001	200967330		379,89
28/02/2022	31102.0003 - COFINS						
		Vr.cofins ref. 02-2022	0001	001	200967331	1.753,36	
28/02/2022	21201.0003 - COFINS A RECOLHER						
		Vr.cofins ref. 02-2022	0001	001	200967331		1.753,36
28/02/2022	23301 - LUCROS ACUMULADOS						
		PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985928	20.000,00	
28/02/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985928		20.000,00
Totais do dia 28:						24.373,50	24.373,50
Totais do mês de Fevereiro:						103.152,38	103.152,38
08/03/2022	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA						
		COMPRAS À VISTA NFE000000446	0001	001	200967510	33.609,47	
08/03/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		COMPRAS À VISTA NFE000000446	0001	001	200967510		33.609,47
08/03/2022	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA						
		COMPRAS À VISTA NFE000014272	0001	001	200967511	19.891,80	
08/03/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		COMPRAS À VISTA NFE000014272	0001	001	200967511		19.891,80
08/03/2022	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA						
		COMPRAS À VISTA NFE000014273	0001	001	200967512	7.662,22	
08/03/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		COMPRAS À VISTA NFE000014273	0001	001	200967512		7.662,22
08/03/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000093	0001	001	200967513	33.609,47	
08/03/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000093	0001	001	200967513		33.609,47
Totais do dia 08:						94.772,96	94.772,96
14/03/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA NFE000000094	0001	001	200967514	422,00	
14/03/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA NFE000000094	0001	001	200967514		422,00
14/03/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA NFE000000095	0001	001	200967515	927,50	
14/03/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						
		VENDAS À VISTA NFE000000095	0001	001	200967515		927,50
14/03/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						
		VENDAS À VISTA NFE000000096	0001	001	200967516	575,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/03/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000096	0001	001	200967516		575,00
14/03/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000097	0001	001	200967517	1.305,00	
14/03/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000097	0001	001	200967517		1.305,00
Totais do dia 14:						3.229,50	3.229,50
25/03/2022	21201.0009	PIS A RECOLHER Pg.PIS ref. 02-2022	0001	001	200967332	379,89	
25/03/2022	11101.0001	CAIXA GERAL Pg.PIS ref. 02-2022	0001	001	200967332		379,89
25/03/2022	21201.0003	COFINS A RECOLHER Pg.COFINS ref. 02-2022	0001	001	200967333	1.753,36	
25/03/2022	11101.0001	CAIXA GERAL Pg.COFINS ref. 02-2022	0001	001	200967333		1.753,36
Totais do dia 25:						2.133,25	2.133,25
31/03/2022	42101.0014	SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA PG SISTEMA 03-2022	0001	001	200958756	300,00	
31/03/2022	11101.0001	CAIXA GERAL PG SISTEMA 03-2022	0001	001	200958756		300,00
31/03/2022	42101.0022	SERVIÇOS CONTABEIS PG SERVIÇOS CONTABEIS 03-2022.	0001	001	200958768	600,00	
31/03/2022	11101.0001	CAIXA GERAL PG SERVIÇOS CONTABEIS 03-2022.	0001	001	200958768		600,00
31/03/2022	42101.0028	ALUGUEIS E CONDOMINIOS Pg.alugueis ref. 03-2022	0001	001	200958780	900,00	
31/03/2022	11101.0001	CAIXA GERAL Pg.alugueis ref. 03-2022	0001	001	200958780		900,00
31/03/2022	42101.0034	ÁGUA PG. CONSUMO DE AGUA 03-2022.	0001	001	200958792	62,45	
31/03/2022	11101.0001	CAIXA GERAL PG. CONSUMO DE AGUA 03-2022.	0001	001	200958792		62,45
31/03/2022	42101.0035	ENERGIA ELÉTRICA Pg.consumo de energia ref. 03-2022	0001	001	200958804	194,31	
31/03/2022	11101.0001	CAIXA GERAL Pg.consumo de energia ref. 03-2022	0001	001	200958804		194,31
31/03/2022	42101.0036	TELEFONE E INTERNET Pg.cons telefone e internet ref. 03-2022	0001	001	200958816	190,00	
31/03/2022	11101.0001	CAIXA GERAL Pg.cons telefone e internet ref. 03-2022	0001	001	200958816		190,00
31/03/2022	31102.0004	PIS S/ FATURAMENTO Vr.pis ref. 03-2022	0001	001	200967334	239,46	
31/03/2022	21201.0009	PIS A RECOLHER Vr.pis ref. 03-2022	0001	001	200967334		239,46
31/03/2022	31102.0003	COFINS Vr.cofins ref. 03-2022	0001	001	200967335	1.105,17	
31/03/2022	21201.0003	COFINS A RECOLHER Vr.cofins ref. 03-2022	0001	001	200967335		1.105,17
31/03/2022	42102.0002	IRPJ TRIMESTRAL Vr.IRPJ ref. 1 TRIM/2022	0001	001	200967473	1.535,73	
31/03/2022	21201.0006	IRPJ A RECOLHER Vr.IRPJ ref. 1 TRIM/2022	0001	001	200967473		1.535,73
31/03/2022	42102.0001	CSLL TRIMESTRAL Vr.CSL ref. 1 TRIM/2022	0001	001	200967474	1.382,16	
31/03/2022	21201.0005	CSLL A RECOLHER Vr.CSL ref. 1 TRIM/2022	0001	001	200967474		1.382,16

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Processo: 202309054/2023
 Folha: 629
 Rubrica: J
 Página 7 de 32
 Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	23301 - LUCROS ACUMULADOS	PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985929	20.000,00	
31/03/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985929		20.000,00
Totais do dia 31:						26.509,28	26.509,28
Totais do mês de Março:						126.644,99	126.644,99
07/04/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000100	0001	001	200967518	2.378,20	
07/04/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000100	0001	001	200967518		2.378,20
07/04/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000100	0001	001	200967519	4,30	
07/04/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000100	0001	001	200967519		4,30
07/04/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000101	0001	001	200967520	2.376,50	
07/04/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000101	0001	001	200967520		2.376,50
Totais do dia 07:						4.759,00	4.759,00
12/04/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000102	0001	001	200967521	1.095,00	
12/04/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000102	0001	001	200967521		1.095,00
12/04/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000103	0001	001	200967522	1.091,00	
12/04/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000103	0001	001	200967522		1.091,00
12/04/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000104	0001	001	200967523	1.070,00	
12/04/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000104	0001	001	200967523		1.070,00
12/04/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000105	0001	001	200967524	1.070,00	
12/04/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000105	0001	001	200967524		1.070,00
Totais do dia 12:						4.326,00	4.326,00
20/04/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000106	0001	001	200967525	864,00	
20/04/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000106	0001	001	200967525		864,00
20/04/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000107	0001	001	200967526	865,00	
20/04/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000107	0001	001	200967526		865,00
20/04/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000108	0001	001	200967527	1.130,00	
20/04/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000108	0001	001	200967527		1.130,00
20/04/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000109	0001	001	200967528	1.127,00	
20/04/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000109	0001	001	200967528		1.127,00
Totais do dia 20:						3.986,00	3.986,00
25/04/2022	21201.0009 - PIS A RECOLHER	Pg.PIS ref. 03-2022	0001	001	200967337	239,46	
25/04/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Processo: 202309034/2023

Folha: 130

Rubrica:

Página 8 de 32

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/04/2022	21201.0003	Pg.PIS ref. 03-2022 - COFINS A RECOLHER	0001	001	200967337		239,46
25/04/2022	11101.0001	Pg.COFINS ref. 03-2022 - CAIXA GERAL	0001	001	200967338	1.105,17	
		Pg.COFINS ref. 03-2022	0001	001	200967338		1.105,17
Totais do dia 25:						1.344,63	1.344,63
26/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA NFE000000110	0001	001	200967529	1.972,30	
26/04/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA NFE000000110	0001	001	200967529		1.972,30
26/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA NFE000000111	0001	001	200967530	1.970,00	
26/04/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA NFE000000111	0001	001	200967530		1.970,00
Totais do dia 26:						3.942,30	3.942,30
28/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000114	0001	001	200967531	2.850,00	
28/04/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000114	0001	001	200967531		2.850,00
28/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000115	0001	001	200967532	2.850,00	
28/04/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000115	0001	001	200967532		2.850,00
28/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000116	0001	001	200967533	2.850,00	
28/04/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000116	0001	001	200967533		2.850,00
28/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000117	0001	001	200967534	2.850,00	
28/04/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000117	0001	001	200967534		2.850,00
28/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000118	0001	001	200967535	2.850,00	
28/04/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000118	0001	001	200967535		2.850,00
28/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000119	0001	001	200967536	2.850,00	
28/04/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000119	0001	001	200967536		2.850,00
Totais do dia 28:						17.100,00	17.100,00
29/04/2022	21201.0005	- CSLL A RECOLHER					
		Pg.CSL ref. 1 TRIM/2022	0001	001	200967475	1.382,16	
29/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.CSL ref. 1 TRIM/2022	0001	001	200967475		1.382,16
29/04/2022	21201.0006	- IRPJ A RECOLHER					
		Pg.IRPJ ref. 1 TRIM/2022	0001	001	200967476	1.535,73	
29/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.IRPJ ref. 1 TRIM/2022	0001	001	200967476		1.535,73
					Totais do dia 29:	2.917,89	2.917,89
30/04/2022	42101.0014	- SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA PG SISTEMA 04-2022	0001	001	200958757	300,00	
30/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL PG SISTEMA 04-2022	0001	001	200958757		300,00
30/04/2022	42101.0022	- SERVIÇOS CONTABEIS PG SERVIÇOS CONTABEIS 04-2022.	0001	001	200958769	600,00	
30/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL PG SERVIÇOS CONTABEIS 04-2022.	0001	001	200958769		600,00
30/04/2022	42101.0028	- ALUGUEIS E CONDOMINIOS Pg.alugueis ref. 04-2022	0001	001	200958781	900,00	
30/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL Pg.alugueis ref. 04-2022	0001	001	200958781		900,00
30/04/2022	42101.0034	- ÁGUA PG. CONSUMO DE AGUA 04-2022.	0001	001	200958793	65,00	
30/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL PG. CONSUMO DE AGUA 04-2022.	0001	001	200958793		65,00
30/04/2022	42101.0035	- ENERGIA ELÉTRICA Pg.consumo de energia ref. 04-2022	0001	001	200958805	195,46	
30/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL Pg.consumo de energia ref. 04-2022	0001	001	200958805		195,46
30/04/2022	42101.0036	- TELEFONE E INTERNET Pg.cons telefone e internet ref. 04-2022	0001	001	200958817	190,00	
30/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL Pg.cons telefone e internet ref. 04-2022	0001	001	200958817		190,00
30/04/2022	31102.0003	- COFINS Vr.cofins ref. 04-2022	0001	001	200967344	1.023,40	
30/04/2022	21201.0003	- COFINS A RECOLHER Vr.cofins ref. 04-2022	0001	001	200967344		1.023,40
30/04/2022	23301	- LUCROS ACUMULADOS PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985930	20.000,00	
30/04/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985930		20.000,00
					Totais do dia 30:	23.273,86	23.273,86
					Totais do mês de Abril:	61.649,68	61.649,68
03/05/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA CONF. NFE000000120	0001	001	200967537	2.850,00	
03/05/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA CONF. NFE000000120	0001	001	200967537		2.850,00
					Totais do dia 03:	2.850,00	2.850,00
04/05/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000121	0001	001	200967538	1.410,00	
04/05/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000121	0001	001	200967538		1.410,00
04/05/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000122	0001	001	200967539	1.410,00	
04/05/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000122	0001	001	200967539		1.410,00
					Totais do dia 04:	2.820,00	2.820,00
06/05/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA CONF. NFE000000123	0001	001	200967540	693,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/05/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA CONF. NFE000000123	0001	001	200967540		693,00
Totais do dia 06:						693,00	693,00
09/05/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA CONF. NFE000000124	0001	001	200967541	10.005,44	
09/05/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA CONF. NFE000000124	0001	001	200967541		10.005,44
Totais do dia 09:						10.005,44	10.005,44
12/05/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000125	0001	001	200967542	1.465,00	
12/05/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000125	0001	001	200967542		1.465,00
12/05/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000126	0001	001	200967543	1.465,00	
12/05/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000126	0001	001	200967543		1.465,00
12/05/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000127	0001	001	200967544	2.757,50	
12/05/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000127	0001	001	200967544		2.757,50
12/05/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000128	0001	001	200967545	2.757,50	
12/05/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000128	0001	001	200967545		2.757,50
Totais do dia 12:						8.445,00	8.445,00
16/05/2022	11101.0001	CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000129	0001	001	200967546	1.358,00	
16/05/2022	31101.0001	VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000129	0001	001	200967546		1.358,00
Totais do dia 16:						1.358,00	1.358,00
25/05/2022	31102.0004	PIS S/ FATURAMENTO Vr.pis ref. 04-2022	0001	001	200967341	221,74	
25/05/2022	21201.0009	PIS A RECOLHER Vr.pis ref. 04-2022	0001	001	200967341		221,74
25/05/2022	21201.0003	COFINS A RECOLHER Pg.COFINS ref. 04-2022	0001	001	200967342	1.023,40	
25/05/2022	11101.0001	CAIXA GERAL Pg.COFINS ref. 04-2022	0001	001	200967342		1.023,40
25/05/2022	21201.0009	PIS A RECOLHER Pg.PIS ref. 04-2022	0001	001	200967440	221,74	
25/05/2022	11101.0001	CAIXA GERAL Pg.PIS ref. 04-2022	0001	001	200967440		221,74
Totais do dia 25:						1.466,88	1.466,88
31/05/2022	42101.0014	SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA PG SISTEMA 05-2022	0001	001	200958758	300,00	
31/05/2022	11101.0001	CAIXA GERAL PG SISTEMA 05-2022	0001	001	200958758		300,00
31/05/2022	42101.0022	SERVIÇOS CONTABEIS PG SERVIÇOS CONTABEIS 05-2022.	0001	001	200958770	600,00	
31/05/2022	11101.0001	CAIXA GERAL PG SERVIÇOS CONTABEIS 05-2022.	0001	001	200958770		600,00
31/05/2022	42101.0028	ALUGUEIS E CONDOMINIOS Pg.alugueis ref. 05-2022	0001	001	200958782	900,00	
31/05/2022	11101.0001	CAIXA GERAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	42101.0034	Pg.alugueis ref. 05-2022 - ÁGUA	0001	001	200958782		900,00
31/05/2022	11101.0001	PG. CONSUMO DE AGUA 05-2022. - CAIXA GERAL	0001	001	200958794	64,31	
31/05/2022	42101.0035	PG. CONSUMO DE AGUA 05-2022. - ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	200958794		64,31
31/05/2022	11101.0001	Pg.consumo de energia ref. 05-2022 - CAIXA GERAL	0001	001	200958806	196,22	
31/05/2022	42101.0036	Pg.consumo de energia ref. 05-2022 - TELEFONE E INTERNET	0001	001	200958806		196,22
31/05/2022	11101.0001	Pg.cons telefone e internet ref. 05-2022 - CAIXA GERAL	0001	001	200958818	190,00	
31/05/2022	31102.0004	Pg.cons telefone e internet ref. 05-2022 - PIS S/ FATURAMENTO	0001	001	200958818		190,00
31/05/2022	21201.0009	Vr.pis ref. 05-2022 - PIS A RECOLHER	0001	001	200967442	170,12	
31/05/2022	31102.0003	Vr.pis ref. 05-2022 - COFINS	0001	001	200967442		170,12
31/05/2022	21201.0003	Vr.cofins ref. 05-2022 - COFINS A RECOLHER	0001	001	200967443	785,14	
31/05/2022	23301	Vr.cofins ref. 05-2022 - LUCROS ACUMULADOS	0001	001	200967443		785,14
31/05/2022	11101.0001	PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES - CAIXA GERAL	0001	001	200985931	20.000,00	
		PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985931		20.000,00
Totais do dia 31:						23.205,79	23.205,79
Totais do mês de Maio:						50.844,11	50.844,11
01/06/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000130	0001	001	200967547	864,00	
01/06/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000130	0001	001	200967547		864,00
01/06/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000131	0001	001	200967548	865,00	
01/06/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000131	0001	001	200967548		865,00
Totais do dia 01:						1.729,00	1.729,00
07/06/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA CONF. NFE000000132	0001	001	200967549	23.207,15	
07/06/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA CONF. NFE000000132	0001	001	200967549		23.207,15
07/06/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA CONF. NFE000000133	0001	001	200967550	47.844,30	
07/06/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA CONF. NFE000000133	0001	001	200967550		47.844,30
Totais do dia 07:						71.051,45	71.051,45
10/06/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA CONF. NFE000000134	0001	001	200967551	2.850,00	
10/06/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA CONF. NFE000000134	0001	001	200967551		2.850,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 10:						2.850,00	2.850,00
14/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000136	0001	001	200967552	39.911,66	
14/06/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000136	0001	001	200967552		39.911,66
14/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000145	0001	001	200967553	39.911,66	
14/06/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000145	0001	001	200967553		39.911,66
Totais do dia 14:						79.823,32	79.823,32
24/06/2022	21201.0009 - PIS A RECOLHER	Pg.PIS ref. 05-2022	0001	001	200967441	170,12	
24/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.PIS ref. 05-2022	0001	001	200967441		170,12
24/06/2022	21201.0003 - COFINS A RECOLHER	Pg.COFINS ref. 05-2022	0001	001	200967444	785,14	
24/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.COFINS ref. 05-2022	0001	001	200967444		785,14
Totais do dia 24:						955,26	955,26
30/06/2022	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA 06-2022	0001	001	200958759	300,00	
30/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA 06-2022	0001	001	200958759		300,00
30/06/2022	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS 06-2022.	0001	001	200958771	600,00	
30/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS 06-2022.	0001	001	200958771		600,00
30/06/2022	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Pg.alugueis ref. 06-2022	0001	001	200958783	900,00	
30/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.alugueis ref. 06-2022	0001	001	200958783		900,00
30/06/2022	42101.0034 - ÁGUA	PG. CONSUMO DE AGUA 06-2022.	0001	001	200958795	63,11	
30/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG. CONSUMO DE AGUA 06-2022.	0001	001	200958795		63,11
30/06/2022	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	Pg.consumo de energia ref. 06-2022	0001	001	200958807	195,33	
30/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.consumo de energia ref. 06-2022	0001	001	200958807		195,33
30/06/2022	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	Pg.cons telefone e internet ref. 06-2022	0001	001	200958819	190,00	
30/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.cons telefone e internet ref. 06-2022	0001	001	200958819		190,00
30/06/2022	42101.0016 - IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS	Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200958907	390,00	
30/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200958907		390,00
30/06/2022	31102.0004 - PIS S/ FATURAMENTO	Vr.pis ref. 06-2022	0001	001	200967445	1.010,45	
30/06/2022	21201.0009 - PIS A RECOLHER	Vr.pis ref. 06-2022	0001	001	200967445		1.010,45
30/06/2022	31102.0003 - COFINS						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	21201.0003 - COFINS A RECOLHER	Vr.cofins ref. 06-2022	0001	001	200967446	4.663,61	
30/06/2022	42102.0001 - CSLL TRIMESTRAL	Vr.cofins ref. 06-2022	0001	001	200967446		4.663,61
30/06/2022	21201.0005 - CSLL A RECOLHER	Vr.CSL ref. 2 TRIM/2022	0001	001	200967477	2.329,98	
30/06/2022	42102.0002 - IRPJ TRIMESTRAL	Vr.CSL ref. 2 TRIM/2022	0001	001	200967477		2.329,98
30/06/2022	21201.0006 - IRPJ A RECOLHER	Vr.IRPJ ref. 2 TRIM/2022	0001	001	200967478	2.588,86	
30/06/2022	23301 - LUCROS ACUMULADOS	Vr.IRPJ ref. 2 TRIM/2022	0001	001	200967478		2.588,86
30/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985932	20.000,00	
30/06/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985932		20.000,00
Totais do dia 30:						33.231,34	33.231,34
Totais do mês de Junho:						189.640,37	189.640,37
01/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000146	0001	001	200967554	1.792,45	
01/07/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000146	0001	001	200967554		1.792,45
01/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000147	0001	001	200967555	1.792,00	
01/07/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000147	0001	001	200967555		1.792,00
Totais do dia 01:						3.584,45	3.584,45
06/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000148	0001	001	200967556	1.680,00	
06/07/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000148	0001	001	200967556		1.680,00
06/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000149	0001	001	200967557	1.680,00	
06/07/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000149	0001	001	200967557		1.680,00
Totais do dia 06:						3.360,00	3.360,00
07/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000150	0001	001	200967558	845,00	
07/07/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000150	0001	001	200967558		845,00
07/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000151	0001	001	200967559	845,00	
07/07/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000151	0001	001	200967559		845,00
Totais do dia 07:						1.690,00	1.690,00
25/07/2022	21201.0009 - PIS A RECOLHER	Pg.PIS ref. 06-2022	0001	001	200967447	1.010,45	
25/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.PIS ref. 06-2022	0001	001	200967447		1.010,45
25/07/2022	21201.0003 - COFINS A RECOLHER	Pg.COFINS ref. 06-2022	0001	001	200967448	4.663,61	
25/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.COFINS ref. 06-2022	0001	001	200967448		4.663,61
Totais do dia 25:						5.674,06	5.674,06
26/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000152	0001	001	200967560	1.985,02	
26/07/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENDAS À VISTA NFE000000152	0001	001	200967560		1.985,02
					Totais do dia 26:	1.985,02	1.985,02
27/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000153	0001	001	200967561	1.402,00	
27/07/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000153	0001	001	200967561		1.402,00
27/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000154	0001	001	200967562	5.383,30	
27/07/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000154	0001	001	200967562		5.383,30
					Totais do dia 27:	6.785,30	6.785,30
29/07/2022	21201.0005 - CSLL A RECOLHER	Pg.CSL ref. 2 TRIM/2022	0001	001	200967479	2.329,98	
29/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.CSL ref. 2 TRIM/2022	0001	001	200967479		2.329,98
29/07/2022	21201.0006 - IRPJ A RECOLHER	Pg.IRPJ ref. 2 TRIM/2022	0001	001	200967480	2.588,86	
29/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.IRPJ ref. 2 TRIM/2022	0001	001	200967480		2.588,86
					Totais do dia 29:	4.918,84	4.918,84
31/07/2022	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA 07-2022	0001	001	200958760	300,00	
31/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA 07-2022	0001	001	200958760		300,00
31/07/2022	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS 07-2022.	0001	001	200958772	600,00	
31/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS 07-2022.	0001	001	200958772		600,00
31/07/2022	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Pg.alugueis ref. 07-2022	0001	001	200958784	900,00	
31/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.alugueis ref. 07-2022	0001	001	200958784		900,00
31/07/2022	42101.0034 - ÁGUA	PG. CONSUMO DE AGUA 07-2022.	0001	001	200958796	64,88	
31/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG. CONSUMO DE AGUA 07-2022.	0001	001	200958796		64,88
31/07/2022	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	Pg.consumo de energia ref. 07-2022	0001	001	200958808	197,49	
31/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.consumo de energia ref. 07-2022	0001	001	200958808		197,49
31/07/2022	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	Pg.cons telefone e internet ref. 07-2022	0001	001	200958820	190,00	
31/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.cons telefone e internet ref. 07-2022	0001	001	200958820		190,00
31/07/2022	31102.0004 - PIS S/ FATURAMENTO	Vr.pis ref. 07-2022	0001	001	200967450	113,14	
31/07/2022	21201.0009 - PIS A RECOLHER	Vr.pis ref. 07-2022	0001	001	200967450		113,14
31/07/2022	31102.0003 - COFINS	Vr.cofins ref. 07-2022	0001	001	200967451	522,14	
31/07/2022	21201.0003 - COFINS A RECOLHER	Vr.cofins ref. 07-2022	0001	001	200967451		522,14
31/07/2022	23301 - LUCROS ACUMULADOS	PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985933	20.000,00	
31/07/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Processo: 202309054/2023
 Folha: 137
 Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985933		20.000,00
Totais do dia 31:						22.887,65	22.887,65
Totais do mês de Julho:						50.885,32	50.885,32
04/08/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000155	0001	001	200967563	2.000,00	
04/08/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000155	0001	001	200967563		2.000,00
Totais do dia 04:						2.000,00	2.000,00
05/08/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000156	0001	001	200967564	1.517,78	
05/08/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000156	0001	001	200967564		1.517,78
05/08/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000157	0001	001	200967565	1.215,96	
05/08/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000157	0001	001	200967565		1.215,96
Totais do dia 05:						2.733,74	2.733,74
19/08/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000158	0001	001	200967566	48.300,00	
19/08/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000158	0001	001	200967566		48.300,00
Totais do dia 19:						48.300,00	48.300,00
25/08/2022	21201.0009 - PIS A RECOLHER	Pg.PIS ref. 07-2022	0001	001	200967452	113,14	
25/08/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.PIS ref. 07-2022	0001	001	200967452		113,14
25/08/2022	21201.0003 - COFINS A RECOLHER	Pg.COFINS ref. 07-2022	0001	001	200967453	522,14	
25/08/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.COFINS ref. 07-2022	0001	001	200967453		522,14
Totais do dia 25:						635,28	635,28
31/08/2022	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA 08-2022	0001	001	200958761	300,00	
31/08/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA 08-2022	0001	001	200958761		300,00
31/08/2022	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS 08-2022.	0001	001	200958773	600,00	
31/08/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS 08-2022.	0001	001	200958773		600,00
31/08/2022	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Pg.alugueis ref. 08-2022	0001	001	200958785	900,00	
31/08/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.alugueis ref. 08-2022	0001	001	200958785		900,00
31/08/2022	42101.0034 - ÁGUA	PG. CONSUMO DE AGUA 08-2022.	0001	001	200958797	64,51	
31/08/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG. CONSUMO DE AGUA 08-2022.	0001	001	200958797		64,51
31/08/2022	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	Pg.consumo de energia ref. 08-2022	0001	001	200958809	198,34	
31/08/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.consumo de energia ref. 08-2022	0001	001	200958809		198,34
31/08/2022	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	Pg.cons telefone e internet ref. 08-2022	0001	001	200958821	190,00	
31/08/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Processo: 2023090524/2023

Folha: 138

Página 16 de 32

Rubrica: J

Fortes Contábil

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.cons telefone e internet ref. 08-2022	0001	001	200958821		190,00
31/08/2022	31102.0004	- PIS S/ FATURAMENTO					
		Vr.pis ref. 08-2022	0001	001	200967454	344,71	
31/08/2022	21201.0009	- PIS A RECOLHER					
		Vr.pis ref. 08-2022	0001	001	200967454		344,71
31/08/2022	31102.0003	- COFINS					
		Vr.cofins ref. 08-2022	0001	001	200967455	1.591,02	
31/08/2022	21201.0003	- COFINS A RECOLHER					
		Vr.cofins ref. 08-2022	0001	001	200967455		1.591,02
31/08/2022	23301	- LUCROS ACUMULADOS					
		PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985934	20.000,00	
31/08/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985934		20.000,00
Totais do dia 31:						24.188,58	24.188,58
Totais do mês de Agosto:						77.857,60	77.857,60
13/09/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000159	0001	001	200967570	1.716,00	
13/09/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000159	0001	001	200967570		1.716,00
Totais do dia 13:						1.716,00	1.716,00
14/09/2022	41101.0002	- COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA					
		COMPRAS À VISTA NFE000000455	0001	001	200967569	100.170,00	
14/09/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		COMPRAS À VISTA NFE000000455	0001	001	200967569		100.170,00
Totais do dia 14:						100.170,00	100.170,00
21/09/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000160	0001	001	200967571	48.560,00	
21/09/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA					
		VENDAS À VISTA CONF. NFE000000160	0001	001	200967571		48.560,00
Totais do dia 21:						48.560,00	48.560,00
23/09/2022	21201.0009	- PIS A RECOLHER					
		Pg.PIS ref. 08-2022	0001	001	200967456	344,71	
23/09/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.PIS ref. 08-2022	0001	001	200967456		344,71
23/09/2022	21201.0003	- COFINS A RECOLHER					
		Pg.COFINS ref. 08-2022	0001	001	200967457	1.591,02	
23/09/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.COFINS ref. 08-2022	0001	001	200967457		1.591,02
Totais do dia 23:						1.935,73	1.935,73
28/09/2022	41101.0002	- COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA					
		COMPRAS À VISTA NFE000000095	0001	001	200967567	25.000,04	
28/09/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		COMPRAS À VISTA NFE000000095	0001	001	200967567		25.000,04
28/09/2022	41101.0002	- COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA					
		COMPRAS À VISTA NFE000000099	0001	001	200967568	25.000,00	
28/09/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		COMPRAS À VISTA NFE000000099	0001	001	200967568		25.000,00
Totais do dia 28:						50.000,04	50.000,04
30/09/2022	42101.0014	- SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA					
		PG SISTEMA 09-2022	0001	001	200958762	300,00	
30/09/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Processo: 202309052/2023

Folha: 139

Rubrica: J

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	42101.0022	PG SISTEMA 09-2022 SERVIÇOS CONTABEIS	0001	001	200958762		300,00
30/09/2022	11101.0001	PG SERVIÇOS CONTABEIS 09-2022. CAIXA GERAL	0001	001	200958774	600,00	
30/09/2022	42101.0028	PG SERVIÇOS CONTABEIS 09-2022. ALUGUEIS E CONDOMINIOS	0001	001	200958774		600,00
30/09/2022	11101.0001	Pg.alugueis ref. 09-2022 CAIXA GERAL	0001	001	200958786	900,00	
30/09/2022	42101.0034	Pg.alugueis ref. 09-2022 ÁGUA	0001	001	200958786		900,00
30/09/2022	11101.0001	PG. CONSUMO DE AGUA 09-2022. CAIXA GERAL	0001	001	200958798	66,44	
30/09/2022	42101.0035	PG. CONSUMO DE AGUA 09-2022. ENERGIA ELÉTRICA	0001	001	200958798		66,44
30/09/2022	11101.0001	Pg.consumo de energia ref. 09-2022 CAIXA GERAL	0001	001	200958810	210,75	
30/09/2022	42101.0036	Pg.consumo de energia ref. 09-2022 TELEFONE E INTERNET	0001	001	200958810		210,75
30/09/2022	11101.0001	Pg.cons telefone e internet ref. 09-2022 CAIXA GERAL	0001	001	200958822	190,00	
30/09/2022	42101.0016	Pg.cons telefone e internet ref. 09-2022 IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS	0001	001	200958822		190,00
30/09/2022	11101.0001	Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL CAIXA GERAL	0001	001	200958906	390,00	
30/09/2022	31102.0004	Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL PIS S/ FATURAMENTO	0001	001	200958906		390,00
30/09/2022	21201.0009	Vr.pis ref. 09-2022 PIS A RECOLHER	0001	001	200967458	329,71	
30/09/2022	31102.0003	Vr.pis ref. 09-2022 COFINS	0001	001	200967458		329,71
30/09/2022	21201.0003	Vr.cofins ref. 09-2022 COFINS A RECOLHER	0001	001	200967459	1.508,28	
30/09/2022	42102.0001	Vr.cofins ref. 09-2022 CSLL TRIMESTRAL	0001	001	200967459		1.508,28
30/09/2022	21201.0005	Vr.CSL ref. 3 TRIM/2022 CSLL A RECOLHER	0001	001	200967481	1.308,58	
30/09/2022	42102.0002	Vr.CSL ref. 3 TRIM/2022 IRPJ TRIMESTRAL	0001	001	200967481		1.308,58
30/09/2022	21201.0006	Vr.IRPJ ref. 3 TRIM/2022 IRPJ A RECOLHER	0001	001	200967482	1.453,97	
30/09/2022	23301	Vr.IRPJ ref. 3 TRIM/2022 LUCROS ACUMULADOS	0001	001	200967482		1.453,97
30/09/2022	11101.0001	PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES CAIXA GERAL	0001	001	200985935	20.000,00	
30/09/2022	11101.0001	PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES CAIXA GERAL	0001	001	200985935		20.000,00
Totais do dia 30:						27.257,73	27.257,73
Totais do mês de Setembro:						229.639,50	229.639,50
13/10/2022	11101.0001	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000162 CAIXA GERAL	0001	001	200967572	5.976,00	
13/10/2022	31101.0001	VENDAS À VISTA CONF. NFE000000162 VENDAS A VISTA	0001	001	200967572		5.976,00
Totais do dia 13:						5.976,00	5.976,00

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Processo: 202309054/2023

Folha: 160

Rubrica:


Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/10/2022	21201.0009	- PIS A RECOLHER Pg.PIS ref. 09-2022	0001	001	200967460	329,71	
25/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL Pg.PIS ref. 09-2022	0001	001	200967460		329,71
25/10/2022	21201.0003	- COFINS A RECOLHER Pg.COFINS ref. 09-2022	0001	001	200967461	1.508,28	
25/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL Pg.COFINS ref. 09-2022	0001	001	200967461		1.508,28
25/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA CONF. NFE000000163	0001	001	200967573	4.306,00	
25/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA CONF. NFE000000163	0001	001	200967573		4.306,00
Totais do dia 25:						6.143,99	6.143,99
27/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000164	0001	001	200967574	3.910,00	
27/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000164	0001	001	200967574		3.910,00
27/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL VENDAS À VISTA NFE000000166	0001	001	200967575	3.910,00	
27/10/2022	31101.0001	- VENDAS A VISTA VENDAS À VISTA NFE000000166	0001	001	200967575		3.910,00
Totais do dia 27:						7.820,00	7.820,00
31/10/2022	42101.0014	- SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA PG SISTEMA 10-2022	0001	001	200958763	300,00	
31/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL PG SISTEMA 10-2022	0001	001	200958763		300,00
31/10/2022	42101.0022	- SERVIÇOS CONTABEIS PG SERVIÇOS CONTABEIS 10-2022.	0001	001	200958775	600,00	
31/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL PG SERVIÇOS CONTABEIS 10-2022.	0001	001	200958775		600,00
31/10/2022	42101.0028	- ALUGUEIS E CONDOMINIOS Pg.alugueis ref. 10-2022	0001	001	200958787	900,00	
31/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL Pg.alugueis ref. 10-2022	0001	001	200958787		900,00
31/10/2022	42101.0034	- ÁGUA PG. CONSUMO DE AGUA 10-2022.	0001	001	200958799	67,18	
31/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL PG. CONSUMO DE AGUA 10-2022.	0001	001	200958799		67,18
31/10/2022	42101.0035	- ENERGIA ELÉTRICA Pg.consumo de energia ref. 10-2022	0001	001	200958811	205,48	
31/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL Pg.consumo de energia ref. 10-2022	0001	001	200958811		205,48
31/10/2022	42101.0036	- TELEFONE E INTERNET Pg.cons telefone e internet ref. 10-2022	0001	001	200958823	190,00	
31/10/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL Pg.cons telefone e internet ref. 10-2022	0001	001	200958823		190,00
31/10/2022	31102.0004	- PIS S/ FATURAMENTO Vr.pis ref. 10-2022	0001	001	200967466	117,66	
31/10/2022	21201.0009	- PIS A RECOLHER Vr.pis ref. 10-2022	0001	001	200967466		117,66
31/10/2022	31102.0003	- COFINS Vr.cofins ref. 10-2022	0001	001	200967467	543,06	
31/10/2022	21201.0003	- COFINS A RECOLHER					

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Processo: 202309054/2023
 Folha: 141
 Rubrica: 

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2022	21201.0005	Vr.cofins ref. 10-2022 - CSLL A RECOLHER	0001	001	200967467		543,06
31/10/2022	11101.0001	Pg.CSL ref. 3 TRIM/2022 - CAIXA GERAL	0001	001	200967483	1.308,58	
31/10/2022	21201.0006	Pg.CSL ref. 3 TRIM/2022 - IRPJ A RECOLHER	0001	001	200967483		1.308,58
31/10/2022	11101.0001	Pg.IRPJ ref. 3 TRIM/2022 - CAIXA GERAL	0001	001	200967484	1.453,97	
31/10/2022	23301	Pg.IRPJ ref. 3 TRIM/2022 - LUCROS ACUMULADOS	0001	001	200967484		1.453,97
31/10/2022	11101.0001	PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985936	20.000,00	
31/10/2022	11101.0001	PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985936		20.000,00
Totais do dia 31:						25.685,93	25.685,93
Totais do mês de Outubro:						45.625,92	45.625,92
25/11/2022	21201.0009	PIS A RECOLHER					
25/11/2022	11101.0001	Pg.PIS ref. 10-2022 - CAIXA GERAL	0001	001	200967464	117,66	
25/11/2022	21201.0003	Pg.PIS ref. 10-2022 - COFINS A RECOLHER	0001	001	200967464		117,66
25/11/2022	11101.0001	Pg.COFINS ref. 10-2022 - CAIXA GERAL	0001	001	200967465	543,06	
25/11/2022	11101.0001	Pg.COFINS ref. 10-2022 - CAIXA GERAL	0001	001	200967465		543,06
25/11/2022	31101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000167	0001	001	200967576	1.451,00	
25/11/2022	11101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000167 - CAIXA GERAL	0001	001	200967576		1.451,00
25/11/2022	31101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000168	0001	001	200967577	1.828,00	
25/11/2022	11101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000168 - CAIXA GERAL	0001	001	200967577		1.828,00
25/11/2022	31101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000169	0001	001	200967578	3.328,00	
25/11/2022	11101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000169 - CAIXA GERAL	0001	001	200967578		3.328,00
25/11/2022	31101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000170	0001	001	200967579	1.451,00	
25/11/2022	11101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000170 - CAIXA GERAL	0001	001	200967579		1.451,00
25/11/2022	31101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000171	0001	001	200967580	1.451,00	
25/11/2022	11101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000171 - CAIXA GERAL	0001	001	200967580		1.451,00
25/11/2022	31101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000172	0001	001	200967581	1.451,00	
25/11/2022	11101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000172 - CAIXA GERAL	0001	001	200967581		1.451,00
25/11/2022	31101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000173	0001	001	200967582	1.451,00	
25/11/2022	11101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000173 - CAIXA GERAL	0001	001	200967582		1.451,00
25/11/2022	31101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000174	0001	001	200967583	3.328,00	
25/11/2022	11101.0001	VENDAS À VISTA NFE000000174 - CAIXA GERAL	0001	001	200967583		3.328,00

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000175	0001	001	200967584	1.451,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000175	0001	001	200967584		1.451,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000176	0001	001	200967585	3.328,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000176	0001	001	200967585		3.328,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000177	0001	001	200967586	3.328,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000177	0001	001	200967586		3.328,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000178	0001	001	200967587	1.451,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000178	0001	001	200967587		1.451,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000179	0001	001	200967588	1.451,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000179	0001	001	200967588		1.451,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000180	0001	001	200967589	2.451,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000180	0001	001	200967589		2.451,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000181	0001	001	200967590	1.828,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000181	0001	001	200967590		1.828,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000182	0001	001	200967591	1.451,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000182	0001	001	200967591		1.451,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000183	0001	001	200967592	2.451,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000183	0001	001	200967592		2.451,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000184	0001	001	200967593	2.451,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000184	0001	001	200967593		2.451,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000185	0001	001	200967594	1.451,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000185	0001	001	200967594		1.451,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000186	0001	001	200967595	1.451,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000186	0001	001	200967595		1.451,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000187	0001	001	200967596	1.828,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000187	0001	001	200967596		1.828,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000188	0001	001	200967597	2.328,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000188	0001	001	200967597		2.328,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000189	0001	001	200967598	1.451,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000189	0001	001	200967598		1.451,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000190	0001	001	200967599	1.451,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000190	0001	001	200967599		1.451,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000191	0001	001	200967600	1.828,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000191	0001	001	200967600		1.828,00
25/11/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	VENDAS À VISTA NFE000000192	0001	001	200967601	3.328,00	
25/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	VENDAS À VISTA NFE000000192	0001	001	200967601		3.328,00
Totais do dia 25:						53.156,72	53.156,72
30/11/2022	42101.0014 - SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	PG SISTEMA 11-2022	0001	001	200958764	300,00	
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SISTEMA 11-2022	0001	001	200958764		300,00
30/11/2022	42101.0022 - SERVIÇOS CONTABEIS	PG SERVIÇOS CONTABEIS 11-2022.	0001	001	200958776	600,00	
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG SERVIÇOS CONTABEIS 11-2022.	0001	001	200958776		600,00
30/11/2022	42101.0028 - ALUGUEIS E CONDOMINIOS	Pg.alugueis ref. 11-2022	0001	001	200958788	900,00	
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.alugueis ref. 11-2022	0001	001	200958788		900,00
30/11/2022	42101.0034 - ÁGUA	PG. CONSUMO DE AGUA 11-2022.	0001	001	200958800	67,39	
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG. CONSUMO DE AGUA 11-2022.	0001	001	200958800		67,39
30/11/2022	42101.0035 - ENERGIA ELÉTRICA	Pg.consumo de energia ref. 11-2022	0001	001	200958812	210,00	
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.consumo de energia ref. 11-2022	0001	001	200958812		210,00
30/11/2022	42101.0036 - TELEFONE E INTERNET	Pg.cons telefone e internet ref. 11-2022	0001	001	200958824	190,00	
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	Pg.cons telefone e internet ref. 11-2022	0001	001	200958824		190,00
30/11/2022	31102.0004 - PIS S/ FATURAMENTO	Vr.pis ref. 11-2022	0001	001	200967468	341,22	
30/11/2022	21201.0009 - PIS A RECOLHER	Vr.pis ref. 11-2022	0001	001	200967468		341,22
30/11/2022	31102.0003 - COFINS	Vr.cofins ref. 11-2022	0001	001	200967469	1.574,88	
30/11/2022	21201.0003 - COFINS A RECOLHER	Vr.cofins ref. 11-2022	0001	001	200967469		1.574,88
30/11/2022	23301 - LUCROS ACUMULADOS	PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985937	20.000,00	
30/11/2022	11101.0001 - CAIXA GERAL	PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985937		20.000,00
Totais do dia 30:						24.183,49	24.183,49
Totais do mês de Novembro:						77.340,21	77.340,21
23/12/2022	21201.0009 - PIS A RECOLHER						

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.PIS ref. 11-2022	0001	001	200967470	341,22	
23/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.PIS ref. 11-2022	0001	001	200967470		341,22
23/12/2022	21201.0003	- COFINS A RECOLHER					
		Pg.COFINS ref. 11-2022	0001	001	200967471	1.574,88	
23/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.COFINS ref. 11-2022	0001	001	200967471		1.574,88
		Totais do dia 23:				1.916,10	1.916,10
31/12/2022	42101.0014	- SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA					
		PG SISTEMA 12-2022	0001	001	200958765	300,00	
31/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SISTEMA 12-2022	0001	001	200958765		300,00
31/12/2022	42101.0022	- SERVIÇOS CONTABEIS					
		PG SERVIÇOS CONTABEIS 12-2022.	0001	001	200958777	600,00	
31/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG SERVIÇOS CONTABEIS 12-2022.	0001	001	200958777		600,00
31/12/2022	42101.0028	- ALUGUEIS E CONDOMINIOS					
		Pg.alugueis ref. 12-2022	0001	001	200958789	900,00	
31/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.alugueis ref. 12-2022	0001	001	200958789		900,00
31/12/2022	42101.0034	- ÁGUA					
		PG. CONSUMO DE AGUA 12-2022.	0001	001	200958801	65,11	
31/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG. CONSUMO DE AGUA 12-2022.	0001	001	200958801		65,11
31/12/2022	42101.0035	- ENERGIA ELÉTRICA					
		Pg.consumo de energia ref. 12-2022	0001	001	200958813	206,78	
31/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.consumo de energia ref. 12-2022	0001	001	200958813		206,78
31/12/2022	42101.0036	- TELEFONE E INTERNET					
		Pg.cons telefone e internet ref. 12-2022	0001	001	200958825	190,00	
31/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.cons telefone e internet ref. 12-2022	0001	001	200958825		190,00
31/12/2022	42101.0016	- IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200958905	390,00	
31/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.taxa ref. JUNTA COMERCIAL	0001	001	200958905		390,00
31/12/2022	42101.0016	- IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS					
		Pg.taxa ref. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	0001	001	200958909	1.200,00	
31/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		Pg.taxa ref. PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA	0001	001	200958909		1.200,00
31/12/2022	42102.0001	- CSLL TRIMESTRAL					
		Vr.CSL ref. 4 TRIM/2022	0001	001	200967485	762,45	
31/12/2022	21201.0005	- CSLL A RECOLHER					
		Vr.CSL ref. 4 TRIM/2022	0001	001	200967485		762,45
31/12/2022	42102.0002	- IRPJ TRIMESTRAL					
		Vr.IRPJ ref. 4 TRIM/2022	0001	001	200967486	847,18	
31/12/2022	21201.0006	- IRPJ A RECOLHER					
		Vr.IRPJ ref. 4 TRIM/2022	0001	001	200967486		847,18
31/12/2022	23301	- LUCROS ACUMULADOS					
		PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985938	20.436,28	
31/12/2022	11101.0001	- CAIXA GERAL					
		PG RETIRADA DE LUCRO TIAGO ALMEIDA N/ MES	0001	001	200985938		20.436,28

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Processo: 202309054/2023
 Folha: 145
 Rubrica:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	31101.0001 - VENDAS A VISTA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	550.003,73	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	772,22	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	2.280,00	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	2.392,61	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	2.760,00	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	3.480,60	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	3.600,00	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	5.783,17	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	6.425,74	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	7.200,00	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	10.800,00	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	14.975,35	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	16.050,85	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	215.562,53	
31/12/2022	511 - RESULTADO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939	257.920,66	
31/12/2022	23303 - LUCRO DO EXERCICIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		257.920,66
31/12/2022	31102.0002 - VENDAS CANCELADAS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		14.975,35
31/12/2022	31102.0003 - COFINS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		16.050,85
31/12/2022	31102.0004 - PIS S/ FATURAMENTO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		3.480,60
31/12/2022	41101.0002 - COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		215.562,53

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: 32211137

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	42101.0014	SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		3.600,00
31/12/2022	42101.0016	IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		2.760,00
31/12/2022	42101.0022	SERVIÇOS CONTÁBEIS					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		7.200,00
31/12/2022	42101.0028	ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		10.800,00
31/12/2022	42101.0034	ÁGUA					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		772,22
31/12/2022	42101.0035	ENERGIA ELÉTRICA					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		2.392,61
31/12/2022	42101.0036	TELEFONE E INTERNET					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		2.280,00
31/12/2022	42102.0001	CSLL TRIMESTRAL					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		5.783,17
31/12/2022	42102.0002	IRPJ TRIMESTRAL					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		6.425,74
31/12/2022	511	RESULTADO DO EXERCÍCIO					
		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0001	001	200985939		550.003,73
Totais do dia 31:						1.125.905,26	1.125.905,26
Totais do mês de Dezembro:						1.127.821,36	1.127.821,36

Processo: 202305054/2023

Folha: 147

Rubrica:

Página 25 de 32

Balço Patrimonial

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: (86) 32211137

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	759.530,29 D
11	ATIVO CIRCULANTE	759.530,29 D
111	DISPONIVEL	759.530,29 D
11101	CAIXA	759.530,29 D
11101.0001	CAIXA GERAL	759.530,29 D
2	PASSIVO	759.530,29 C
21	CIRCULANTE	1.609,63 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.609,63 C
21201	MATRIZ	1.609,63 C
21201.0005	CSLL A RECOLHER	762,45 C
21201.0006	IRPJ A RECOLHER	847,18 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	757.920,66 C
231	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
23101	CAPITAL SOCIAL- INTEGRALIZADO	500.000,00 C
23101.0001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
233	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	257.920,66 C
23303	LUCRO DO EXERCICIO	257.920,66 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 759.530,29 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Quinhentos e Trinta Reais e Vinte e Nove Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 016.051.613-73
RG 2.296.953 SSP -PI
CRC 8822-0- PI

TIAGO ALMEIDA COSTA
EMPRESARIO
CPF 011.329.253-80
RG 2.296.950 SSP PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Estabelecimentos: 0001 - T A COSTA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV MIGUEL SADY, Complemento: ANEXO B, N.º: 701, Bairro: SAO CRISTOVAO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64052320, Telefone: (86) 32211137

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	550.003,73
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	550.003,73
010.01.02	Vendas de Mercadorias	550.003,73
(-) 020	Deduções da Receita	34.506,80
020.01	Impostos Faturados	19.531,45
020.01.03	COFINS	16.050,85
020.01.04	PIS	3.480,60
020.02	Outras Deduções	14.975,35
020.02.01	Devoluções de Vendas	14.975,35
(=) 030	Receita Líquida	515.496,93
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	215.562,53
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	215.562,53
(=) 060	Lucro Bruto	299.934,40
(-) 070	Despesas Operacionais	42.013,74
070.02	Despesas Administrativas	29.804,83
070.04	Despesas Tributárias	12.208,91
(=) 110	Lucro Operacional	257.920,66
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	257.920,66
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	257.920,66
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	257.920,66

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 016.051.613-73
RG 2.296.953 SSP -PI
CRC 8822-0- PI

TIAGO ALMEIDA COSTA
EMPRESARIO
CPF 011.329.253-80
RG 2.296.950 SSP PI

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	ATIVO			X		Devedora
11	ATIVO CIRCULANTE			X		Devedora
111	DISPONIVEL			X		Devedora
11101	CAIXA			X		Devedora
11101.0001-6	CAIXA GERAL	1	X	X	X	Devedora
11102	BANCO CONTA MOVIMENTO			X		Devedora
11102.0001-0	BANCO DO BRASIL S/A	7	X	X	X	Devedora
11102.0002-9	BANCO ITAU S/A	8	X	X	X	Devedora
11102.0003-7	BANCO DO BRASIL	157	X	X		Devedora
11102.0004-5	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	163	X	X		Devedora
11102.0005-3	HSBC	164	X	X		Devedora
11102.0006-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL CT 5379-5	165	X	X		Devedora
11103	APLICAÇÕES FINANCEIRAS			X		Devedora
11103.0001-5	BANCO DO BRASIL S/A	9	X	X	X	Devedora
112	CREDITOS E DIREITOS			X		Devedora
11201	CLIENTES			X		Devedora
11201.0001-9	DUPLICATAS A RECEBER	13	X	X		Devedora
11202	VALORES A RECUPERAR			X		Devedora
11202.0001-3	ICMS A RECUPERAR	15	X	X		Devedora
11202.0002-1	IR RETIDO NA FONTE	16	X	X		Devedora
11202.0003-0	IRPJ ANTECIPADO	17	X	X		Devedora
11202.0004-8	CSLL ANTECIPADO	18	X	X	X	Devedora
11202.0005-6	ICMS ANTECIPADO	19	X	X		Devedora
11203	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES			X		Devedora
11203.0001-8	FORNECEDORES DIVERSOS	23	X	X		Devedora
113	ESTOQUE			X		Devedora
11301	MERCADORIA P/ REVENDA			X		Devedora
11301.0001-1	MERCADORIAS	24	X	X		Devedora
114	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE			X		Devedora
11401	DESPESAS OPERACIONAIS			X		Devedora
13	PERMANENTE			X		Devedora
131	INVESTIMENTOS			X		Devedora
132	IMOBILIZADO			X		Devedora
13201	IMOBILIZADO			X		Devedora
13201.0001-2	MOVEIS E UTENSILIOS	26	X	X		Devedora
13201.0002-0	VEÍCULOS	27	X	X		Devedora
13201.0003-9	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	28	X	X		Devedora
13201.0004-7	INSTALAÇÕES	29	X	X		Devedora
13201.0005-5	INFORMATICA	30	X	X		Devedora
13201.0006-3	PREDIOS E TERRENOS	204	X	X		Devedora
13202	(-) DEPRECIAÇÕES			X		Credora
13202.0001-7	DE MOVEIS E UTENSILIOS	31	X	X		Credora
13202.0002-5	DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32	X	X		Credora
13202.0003-3	INSTALAÇÕES	33	X	X		Credora
13202.0004-1	VEICULOS	34	X	X		Credora
13202.0005-0	INFORMATICA	35	X	X		Credora
2	PASSIVO			X		Credora
21	CIRCULANTE			X		Credora
211	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS			X		Credora
21101	FORNECEDORES			X		Credora
21101.0001-4	FORNECEDORES DIVERSOS	152	X	X		Credora
21102	DUPLICATAS A PAGAR			X		Credora
21102.0001-9	DIVERSOS	169	X	X		Credora
21102.0002-7	ALUGUEL A PAGAR	217	X	X		Credora
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS			X		Credora
21201	MATRIZ			X		Credora
21201.0001-7	ICMS A RECOLHER	170	X	X		Credora
21201.0002-5	SIMPLES A RECOLHER	171	X	X		Credora
21201.0003-3	COFINS A RECOLHER	172	X	X		Credora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário N.º 2)

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21201.0004-1	IRRF A RECOLHER	173	X	X		Credora
21201.0005-0	CSLL A RECOLHER	174	X	X		Credora
21201.0006-8	IRPJ A RECOLHER	175	X	X		Credora
21201.0007-6	CONT. PREV. S/ A RECEITA BRUTA A REC	201	X	X		Credora
21201.0008-4	ISS A RECOLHER	212	X	X		Credora
21201.0009-2	PIS A RECOLHER	218	X	X		Credora
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS			X		Credora
21301	MATRIZ			X		Credora
21301.0001-0	INSS A RECOLHER	177	X	X		Credora
21301.0002-8	FGTS A RECOLHER	178	X	X		Credora
21301.0003-6	CONT CONFEDERATIVA A RECOLHER	179	X	X		Credora
21301.0004-4	CONT SOCIAL A RECOLHER	180	X	X		Credora
21301.0005-2	CONT SINDICAL A RECOLHER	181	X	X		Credora
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA			X		Credora
21401-9	SALARIOS A PAGAR	187	X	X		Credora
21402-7	PRO-LABORE A PAGAR	188	X	X		Credora
215	OUTRAS CONTAS A PAGAR			X		Credora
21501-5	CONTADOR A PAGAR	207	X	X		Credora
22	EXIGIVEL A LONGO PRAZO			X		Credora
221	OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS			X		Credora
22101	EMPRESTIMOS DE SOCIOS			X		Credora
22102	PARCELAMENTOS			X		Credora
22102.0001-0	PARCELAMENTOS REC FEDERAL	190	X	X		Credora
22102.0002-9	PARCELAMENTOS SEFAZ	191	X	X		Credora
22102.0005-3	PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	194	X	X		Credora
22102.0006-1	PARCELAMENTOS DIV ATIVA	215	X	X		Credora
23	PATRIMONIO LIQUIDO			X		Credora
231	CAPITAL SOCIAL			X		Credora
23101	CAPITAL SOCIAL- INTEGRALIZADO			X		Credora
23101.0001-8	CAPITAL SOCIAL	208	X	X		Credora
232	RESERVAS			X		Credora
23202-5	RESERVAS DE CAPITAL	59	X	X		Credora
233	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			X		Credora
23301-3	LUCROS ACUMULADOS	60	X	X		Credora
23302-1	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	61	X	X		Devedora
23303-0	LUCRO DO EXERCICIO	62	X	X		Credora
3	RECEITAS					Credora
31	RECEITAS OPERACIONAIS					Credora
311	RECEITA LIQUIDA					Credora
31101	RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS					Credora
31101.0001-2	VENDAS A VISTA	63	X			Credora
31101.0002-0	VENDAS A PRAZO	64	X			Credora
31102	(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS					Devedora
31102.0001-7	ICMS S/ VENDAS	65	X			Devedora
31102.0002-5	VENDAS CANCELADAS	66	X			Devedora
31102.0003-3	COFINS	67	X			Devedora
31102.0004-1	PIS S/ FATURAMENTO	68	X			Devedora
31102.0005-0	DESCONTOS INCONDICIONAIS	69	X			Devedora
31102.0006-8	ICMS S/ TRANSF SAIDAS	70	X			Devedora
31102.0007-6	ICMS OUTROS	71	X			Devedora
31102.0008-4	SIMPLES NACIONAL	206	X			Devedora
32	RECEITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					Credora
321	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					Credora
32101	DE SERVIÇOS PRESTADOS					Credora
32101.0001-4	VENDAS SERV PRESTADOS A VISTA	73	X			Credora
32101.0002-2	VENDAS SERV PRESTADOS A PRAZO	74	X			Credora
322	(-) DEDUÇÕES					Devedora
32201	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVIÇOS					Devedora
32201.0001-7	ISS	75	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
32201.0002-5	PIS S/ FATURAMENTO	76	X			Devedora
32201.0003-3	COFINS	77	X			Devedora
32201.0004-1	ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	78	X			Devedora
32201.0005-0	SIMPLES NACIONAL	216	X			Devedora
33	RECEITAS NAO OPERACIONAIS					Credora
331	VENDAS DE BENS DO ATIVO					Credora
33101	VENDAS DE BENS DO IMOBILIZADO					Credora
33101.0001-6	DESPEAS RECUPERADAS	79	X			Credora
4	CUSTOS E DESPESAS					Devedora
41	CUSTOS					Devedora
411	CUSTO DAS VENDAS					Devedora
41101	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS					Devedora
41101.0001-0	ESTOQUE INICIAL	80	X			Devedora
41101.0002-9	COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	81	X			Devedora
41101.0003-7	COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	82	X			Devedora
41101.0004-5	FRETES DE MERCADORIAS	83	X			Devedora
41101.0005-3	OUTROS CUSTOS DE MERCADORIAS	84	X			Devedora
41101.0006-1	(-) ICMS S/ COMPRAS	85	X			Credora
41101.0007-0	(-) ICMS S/ FRETES	86	X			Credora
41101.0008-8	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	87	X			Credora
41101.0009-6	(-) ESTOQUE FINAL	88	X			Credora
41101.0010-0	(-) ICMS OUTROS	89	X			Devedora
41101.0011-8	TRANSFERENCIAS DE ENTRADAS	90	X			Devedora
41101.0012-6	TRANSFERENCIAS DE SAIDAS	91	X			Credora
41101.0013-4	ICMS PARCIAL ANTECIPADO	195	X			Devedora
41101.0014-2	ICMS S/ TRANSF ENTRADAS	196	X			Devedora
42	DESPESAS GERAIS					Devedora
421	DESPESAS OPERACIONAIS					Devedora
42101	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					Devedora
42101.0001-2	PRO-LABORE	92	X			Devedora
42101.0002-0	ORDENADOS E SALARIOS	93	X			Devedora
42101.0003-9	FERIAS	94	X			Devedora
42101.0004-7	13º SALARIO	95	X			Devedora
42101.0005-5	INSS	96	X			Devedora
42101.0006-3	FGTS	97	X			Devedora
42101.0007-1	VALE-TRANSPORTE	98	X			Devedora
42101.0008-0	RESCISÕES	99	X			Devedora
42101.0009-8	DESPESAS C/ PROP E PUBLICIDADE	100	X			Devedora
42101.0010-1	DESPESAS C/ DEPRECIAÇÃO	101	X			Devedora
42101.0011-0	JUROS E MULTAS	102	X			Devedora
42101.0012-8	MULTAS INDEDUTIVEIS	103	X			Devedora
42101.0013-6	SERV PRESTADOS P/ PESSOA FÍSICA	104	X			Devedora
42101.0014-4	SERV PRESTADOS P/ PESSOA JURÍDICA	105	X			Devedora
42101.0015-2	MATERIAL DE EXPEDIENTE	106	X			Devedora
42101.0016-0	IMPOSTOS, LICENÇAS E TAXAS	107	X			Devedora
42101.0017-9	MATERIAL DE CONSUMO	108	X			Devedora
42101.0018-7	CONTRIB SINDICAL, CONTRIB SOCIAL	109	X			Devedora
42101.0020-9	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	111	X			Devedora
42101.0021-7	SEGUROS DIVERSOS	112	X			Devedora
42101.0022-5	SERVIÇOS CONTABEIS	113	X			Devedora
42101.0023-3	ASSESSORIA COM INFORMATICA	114	X			Devedora
42101.0024-1	FARDAMENTOS E UNIFORMES	115	X			Devedora
42101.0025-0	DESPESAS DIVERSAS	116	X			Devedora
42101.0026-8	FRETES E CARRETOS	117	X			Devedora
42101.0027-6	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	118	X			Devedora
42101.0028-4	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	119	X			Devedora
42101.0029-2	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	120	X			Devedora
42101.0030-6	DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	121	X			Devedora
42101.0031-4	DESPESAS C/ INSTALAÇÕES	122	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Empresa: T A COSTA - CNPJ: 43.727.781/0001-23

Processo: 202309054/2023

Folha: 152

Rubrica: *J*

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
42101.0032-2	DESP. PLANO DE SAÚDE	123	X			Devedora
42101.0033-0	DESPESAS COM CARTÓRIOS	197	X			Devedora
42101.0034-9	ÁGUA	198	X			Devedora
42101.0035-7	ENERGIA ELÉTRICA	199	X			Devedora
42101.0036-5	TELEFONE E INTERNET	200	X			Devedora
42101.0037-3	DESPESAS C/ DIVULGAÇÃO	214	X			Devedora
42102	DESPESAS TRIBUTÁRIAS					Devedora
42102.0001-7	CSLL TRIMESTRAL	219	X			Devedora
42102.0002-5	IRPJ TRIMESTRAL	220	X			Devedora
422	RESULTADO FINANCEIRO					-
42201	(-) RECEITA FINANCEIRA					-
42201.0001-5	JUROS ATIVOS	124	X			Credora
42201.0002-3	RECEITA S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	125	X			Credora
42201.0003-1	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	126	X			Credora
42201.0004-0	DESCONTOS OBTIDOS	127	X			Credora
42202	DESPESAS FINANCEIRAS					Devedora
42202.0001-0	DESPESAS BANCARIAS	128	X			Devedora
42202.0002-8	JUROS PASSIVOS	129	X			Devedora
42202.0003-6	V M PASSIVA	130	X			Devedora
43	DESPESAS NAO OPERACIONAIS					Devedora
431	DESPESAS NA BAIXA DE BENS					Devedora
43101	BAIXA DE BENS DO IMOBILIZADO					Devedora
43101.0001-4	BAIXA DE BENS DO ATIVO	131	X			Devedora
5	APURAÇÃO					-
51	APURAÇÃO DO RESULTADO					-
511-8	RESULTADO DO EXERCICIO	132	X			-
52	PERDAS					-
521-5	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS	213	X			-
6	SISTEMAS AUXILIAR DE CONTAS					-
61	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS					-
611	CONTAS AUXILIARES					-
61101-8	BALANÇO DE ABERTURA	203	X			-

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 31 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma T A COSTA , estabelecida no(a) AV MIGUEL SADY, nº 701, ANEXO B, bairro SAO CRISTOVAO, CEP 64052-320, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 43.727.781/0001-23 e registrada no(a) JUCEPI sob o nº 22101303830 por despacho de 01/10/2021.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF 016.051.613-73
RG 2.296.953 SSP -PI
CRC 8822-0- PI

TIAGO ALMEIDA COSTA
EMPRESARIO
CPF 011.329.253-80
RG 2.296.950 SSP PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01132925380	TIAGO ALMEIDA COSTA
01605161373	DIEGO ALMEIDA COSTA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2023 08:04 SOB N° 20230198562.
PROTOCOLO: 230198562 DE 16/03/2023. NIRE: 22101303830.
T A COSTA

IVNA MARIA LESSA SANTOS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 22/03/2023
piauidigital.pi.gov.br



Processo: 202309052/2023

Folha: 155

Rubrica: J

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00003593
Nome: DIEGO ALMEIDA COSTA CPF: 016.051.613-73
CRC/UF n.º PI-008822/O Categoria: CONTADOR
Validade: 05/10/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 016.051.613-73 Controle : 5845.7100.7413.7727

T A COSTA
AV. Miguel Sady, comp. Anexo B, nº 701, Bairro: São
Cristovão, Teresina - PI
CEP: 64.052-320
CNPJ: 43.727.781/0001-23
NIRE:22101303830

DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA
NO EXERCÍCIO DE 2022

LC = LIQUIDEZ CORRENTE	=	<u> ATIVO CIRCULANTE </u>	
		<u> PASSIVO CIRCULANTE </u>	
		759.530,29	= 471,87
		1.609,63	
LG = LIQUIDEZ GERAL	=	<u> A.C.+ REALIZÁVEL A L. PRAZO </u>	
		<u> P.C. + EXIGÍVEL A L. PRAZO </u>	
		759.530,29 + 0	
		1.609,63 + 0	
		759.530,29	= 471,87
		1.609,63	
SG = SOLVÊNCIA GERAL	=	<u> ATIVO TOTAL </u>	
		<u> P.C. + EXIGÍVEL A L. PRAZO </u>	
		759.530,29	
		1.609,63 + 0	
		759.530,29	= 471,87
		1.609,63	

Teresina-PIAUÍ, 31 de Dezembro de 2022.

TIAGO ALMEIDA Assinado de forma digital por TIAGO ALMEIDA
COSTA:0113292 COSTA:01132925380
5380 Dados: 2023.04.25 10:20:20 -03'00'

TIAGO ALMEIDA COSTA
EMPRESARIO
CPF 011.329.253-80
RG 2.296.950 SSP PI

DIEGO ALMEIDA Assinado de forma digital por DIEGO ALMEIDA
COSTA:0160516 COSTA:01605161373
1373 Dados: 2023.04.25 10:19:56 -03'00'

DIEGO ALMEIDA COSTA
CONTADOR
CPF: 016.051.613-73
CRC: 8822-PI

T A COSTA
AV. Miguel Sady, comp. Anexo B, nº 701, Bairro: São
Cristovão, Teresina - PI
CEP: 64.052-320



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo: Página 1 de 1
52306954/2023
Folha: 187
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T A COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.727.781/0001-23

Certidão nº: 52306954/2023

Expedição: 28/09/2023, às 16:24:36

Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T A COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.727.781/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

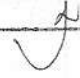
LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-509275/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2104509275	sexta, 01 de outubro de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
T A COSTA	43.727.781/0001-23	6470270
NÃO AUTORIZADO para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4761-0/01 - Comércio varejista de livros		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 5811-5/00 - Edição de livros, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
ENDEREÇO		
AVENIDA JUIZ JOAO ALMEIDA, 2180, SALA D ININGA 64049650		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		

Processo: 202309054/2023

Folha: 159

Rubrica: 

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



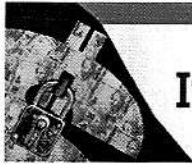
**Prefeitura de
Teresina**

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

21O3L2OB1J



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/06/2023 às 13:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.727.781/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 648B.418F.A144.4887 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: T A COSTA

CPF/CNPJ: 43.727.781/0001-23

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:46:14 do dia 28/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: USRE280423194614

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: T A COSTA

CPF/CNPJ: 43.727.781/0001-23

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:00:02 do dia 08/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UHPU080523090002

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
n° 230843727781000123

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.701.917-0
CNPJ/CPF
43.727.781/0001-23
NOME/RAZÃO SOCIAL
T A COSTA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/08/2023, ÀS 09:25:59

VÁLIDA ATÉ 12/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0797-843E-8785-D1CC-C8A7-EF17-9C81-EDFD



Processo: 2023090524/2023
Folha: 164
Rubrica: J

ENTRAR

← Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA → Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT →



Selecionar Certidão

Consultar Certidão

Consultar Certidão Negativa

Exibir Certidão Negativa

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO DA NEGATIVA

Solicitação N°:	230843727781000123	Status:	Aprovada
CNPJ:	43727781000123	Razão Social:	T A COSTA
Inscrição Estadual:	197019170	Data da Solicitação:	14/08/2023 09:12:37
Data da Certidão	14/08/2023		

Observação:

Emitir



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: T A COSTA


CPF / CNPJ sancionado: 43.727.781/0001-23

LIMPAR

Data da consulta: 15/06/2023 13:49:08

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Processo: 2023090524/2023
Folha: 165
Rubrica: 

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

Nome sancionado: T A COSTA


CPF / CNPJ sancionado: 43.727.781/0001-23

LIMPAR

Data da consulta: 26/07/2023 20:12:49

Data da última atualização: 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Programa: 202309054/2023
Folha: 166
Rubrica: 



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo: 202309054/2023

Folha: 167

Rubrica: J

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/07/2023 21:09:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T A COSTA**
CNPJ: **43.727.781/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo: 2023090524/2023
Folha: 168
Rubrica: J

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.727.781/0001-23
NOME EMPRESARIAL:	T A COSTA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6470270

CÓDIGO DE CONTROLE: 0079017/23-63

CPF/CNPJ

43.727.781/0001-23

NÚMERO DE REGISTRO

790172363

DATA DE ABERTURA

01/10/2021

RAZÃO SOCIAL

T A COSTA

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA MIGUEL SADY, 701 - ANEXO B
BAIRRO SAO CRISTOVAO
TERESINA/PI - CEP: 64052-320

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

451290201 - COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR

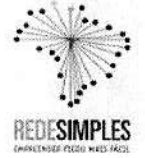
464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Emitido em: 13/09/2023 08:26:25

Código autenticidade: D885799145EC8AAA

Nº Via: 1

Processo: 2023090521/2023
Folha: 169
Rubrica: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6470270

CÓDIGO DE CONTROLE: 0079017/23-63

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

474310000 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Emitido em: 13/09/2023 08:26:25

Código autenticidade: D885799145EC8AAA

Nº Via: 1

Processo: 2023090511023
Folha: 1/0
Rubrica: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6470270

CÓDIGO DE CONTROLE: 0079017/23-63

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

492210300 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

581150000 - EDICAO DE LIVROS

771100000 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

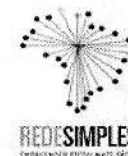
821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Emitido em: 13/09/2023 08:26:25

Código autenticidade: D885799145EC8AAA

Nº Via: 1

Processo: 2023050521/2023
Folha: 1
Rubrica: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6470270

CÓDIGO DE CONTROLE: 0079017/23-63

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

821130002 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

931910101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

931910102 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 13/09/2023 08:26:25

Código autenticidade: D885799145EC8AAA

Nº Via: 1

Protocolo: 2023050524/2023
Folha: 1/2
Rubrica:



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6470270

CÓDIGO DE CONTROLE: 0052178/23-73

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
43.727.781/0001-23	521782373	01/10/2021
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ

T A COSTA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA MIGUEL SADY, 701 - ANEXO B
BAIRRO SAO CRISTOVAO
TERESINA/PI - CEP: 64052-320

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS

451290201 - COMERCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR

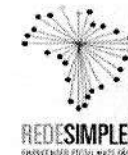
464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Emitido em: 16/06/2023 09:27:46

Código autenticidade: 967926B9D3D2E1E6

Nº Via: 1

Processo: 202300052/2023
Folha: 1/3
Rubrica: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6470270

CÓDIGO DE CONTROLE: 0052178/23-73

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

474310000 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

475470200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

475470300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

475550300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360100 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Emitido em: 16/06/2023 09:27:46

Código autenticidade: 967926B9D3D2E1E6

Nº Via: 1

Processo: 202309034/2023
Folha: 179
Rubrica: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6470270

CÓDIGO DE CONTROLE: 0052178/23-73

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

492210300 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

581150000 - EDICAO DE LIVROS

771100000 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

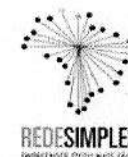
821130001 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Emitido em: 16/06/2023 09:27:46

Código autenticidade: 967926B9D3D2E1E6

Nº Via: 1

Processo: 202309054/2003
Folha: 135
Rubrica: [assinatura]



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6470270

CÓDIGO DE CONTROLE: 0052178/23-73

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

821130002 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

931910101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

931910102 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 16/06/2023 09:27:46

Código autenticidade: 967926B9D3D2E1E6

Nº Via: 1

Processo: 0023090521/2023
Folha: 16
Rubrica: [assinatura]



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.701.917-0 **CNPJ:** 43.727.781/0001-23
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 19/09/2022
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: T A COSTA
Nome Fantasia: ALMEIDA COMERCIO

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE MIGUEL SADY **Número:** 701
Complemento: ANEXO B **Referência:**
Bairro: SAO CRISTOVAO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32211137 **FAX:** **CEP:** 64052320 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: sercon_pi@hotmail.com **Telefone DIEF:** 86 32211137

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE MIGUEL SADY **Número:** 701
Complemento: ANEXO B **Referência:**
Bairro: SAO CRISTOVAO **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 32211137 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 01/10/2021
Junta Comercial: 22101303830 **Data da Constituição:** 01/10/2021 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 500000 **Área Utilizada (m2):** 35

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4761001 - Comércio varejista de livros

Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4511103 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4922103 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Processo: 2023090521/2023

Folha: 178

Rubrica:

5811500	Edição de livros
7711000	Locação de automóveis sem condutor
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4512902	Comércio sob consignação de veículos automotores
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4743100	Comércio varejista de vidros
4754701	Comércio varejista de móveis
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos

Pr. 202309052/2023
Folha 179
Rubrica

DADOS DO CONTADOR

Nome: DIEGO ALMEIDA COSTA

Tipo Pessoa: FÍSICA

CNPJ/CPF: 1605161373

CRC: 008822

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
EMPRESARIO	TIAGO ALMEIDA COSTA	FÍSICA	011.329.253-80	EMPRESARIO	100%



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
RUA JOÃO SANTOS, 133, CENTRO
CNPJ: 01.612.618/0001-75



ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, CNPJ nº 01.612.618/0001-75, sediada na RUA JOÃO SANTOS, 133 – CENTRO - CEP 64228-000 - CAXINGÓ – PI, atesta para os devidos fins que a empresa T A COSTA, CNPJ nº 43.727.781/0001-23, situada na AV. MIGUEL SADY, 701 ANEXO B – SÃO CRISTÓVÃO - 64052-320 TERESINA - PI, forneceu os materiais abaixo especificados:

PRODUTO	QUANTIDADE
PAPEL ALMAÇO C/ PAUTA	20
PAPEL MADEIRA 66X96	20
PAPEL ADESIVO FOTO A4 130G	20
MARCADOR DE TEXTO	5
CANETA ESFEROGRAFICA COMPACTOR	3
CANETA ESFEROGRAFICA BIC AZUL	3
CANETA ESFEROGRAFICA BIC PRETA	3
CANETA ESFEROGRAFICA BIC VERMELHA	3
FITA DUPLA FACE 13CM	10
GRAMPOS 26/6 GALVANIZADOS	30
GRAMPEADOR PARA 30 FOLHAS	5
GRAMPO INDUSTRIAL ACC 23/10	5
CLIPES 4/0	200
CLIPES 6/0	200
CLIPES 8/0	200
PASTA ELASTICO CARTÃO	100
PASTA SANFONADA 12 DIVISÓRIAS	25
PASTA ELASTICO FINA	200
PASTA ARQUIVO MORTO	1
PISTOLA DE COLA QUENTE VELA FINA	5
PISTOLA DE COLA QUENTE VELA GROSSA	5
CORRETIVO LIQUIDO	80
CORRETIVO EM FITA	5
ALMOFADA DE CARIMBO	10
TINTA PARA CARIMBO	10

TINTA PARA PINCEL RECARREGAVEL	10
ESTILETE LARGO	10
ESTILETE ESTREITO	10
CALCULADORA 12 DIGITOS	10
REGUA 50 CM	5
ENVELOPE SACO KRAFT 24X34	50
ENVELOPE SACO OURO SCRITY 26X36	50
PINCEL MARCADOR QUADRO BRANCO	50
TNT 1,40X50 METROS	5
PILHA RECARREGÁVEL AA PEQUENA	20
PILHA ALCALINAA AAA	20
AGENDA 2023 NAPOLI	100
PRENDEDOR DE PAPEL 32MM	100
ESPIRAL 17MM PCT C/ 100 FOLHAS E 100 UNIDADES	5



Documento assinado digitalmente
SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTO
Data: 02/08/2023 10:50:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS VERAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL T A COSTA

TIAGO ALMEIDA COSTA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido em 12/04/1985, CPF 011.329.253-80, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Batalha, nº 2870, Aeroporto, CEP: 64007-600. Empresário responsável pela EMPRESA INDIVIDUAL que gira sob a FIRMA social: **T A COSTA e nome de fantasia ALMEIDA COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.727.781/0001-23**, com sede na, **AV JUIZ JOAO ALMEIDA**, 2180, SALA B, ININGA, **64.049-650** Município: Teresina - PI Registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE: **22101303830** DE 01/10/2021, a qual regeerá Alteração, nas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1ª: Fica nesta data alterado o endereço da empresa para AV MIGUEL SADY, ANEXO B, Nº 701, BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, CEP: 64052-320, TERESINA-PI.

O empresário resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA 1ª: O Empresario Individual gira sob a firma social: **T A COSTA e nome de fantasia ALMEIDA COMERCIO**.

CLAUSULA 2ª: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País

CLAUSULA 3ª: O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), REPRESENTADO POR UMA ÚNICA QUOTA DE IGUAL VALOR NOMINAL totalmente integralizado, em moeda corrente do país pelo empresário (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019) .
Paragrafo Único: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA 4ª: A empresa tem sede na AV MIGUEL SADY, ANEXO B, Nº 701, BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, CEP: 64052-320, TERESINA-PI.

CLAUSULA 5ª: A firma individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

CLAUSULA 6ª: A firma individual tem como objeto social:

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

- CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS)
- CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 5811-5/00 - Edição de livros
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente ESPECIFICADAS (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS)
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede serão exercidas as atividades de:

COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS), COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO, VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, EDICAO DE LIVROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS), SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

CLAUSULA 7ª: O Empresário poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA 8ª- O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento em 01 (uma) via, Para o arquivamento na JUCEPI (junta comercial do estado Piauí).

Teresina, 01 de SETEMBRO de 2022

TIAGO ALMEIDA COSTA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01132925380	TIAGO ALMEIDA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2022 10:35 SOB N° 20220574537.
PROTOCOLO: 220574537 DE 02/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211638729. CNPJ DA SEDE: 43727781000123.
NIRE: 22101303830. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
T A COSTA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 2023090524/2023
Folha: 186
Rubrica: J

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T A COSTA
INSCRIÇÃO: 43.727.781/0001-23
DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/09/2023, às 17:52:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: PN3XP9NT7S

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Processo: 2023090521/2023
Folha: 187
Rubrica: J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Atestamos para os devidos fins que a empresa T A COSTA, CNPJ nº 43.727.781/0001-23, situada na AV MIGUEL SADY, 701 ANEXO B - SAO CRISTOVAO - 64052-320, TERESINA – PI, forneceu os materiais de limpeza abaixo especificados:

Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	Acido muriático 1lt - caixa com 12 unidades	und	1000
2	Água sanitária de 1000ml - cx com 12 und	cx	2000
3	Álcool em gel 70° 1 lt - cx com 12 und	und	6000
4	Álcool em gel 70° 5 lt - cx com 12 und	und	500
5	Álcool em gel 70° 500 ml - cx com 12 und	und	3000
6	Álcool em gel 70° 60ml	und	3000
7	Álcool líquido 46° 1 lt - cx com 12 und	und	1500
8	Álcool líquido 70° 5 lt - cx com 12 und	und	500
9	Álcool líquido 70° 1 lt - cx com 12 und	und	6000
10	Amaciante concentrado 500ml	und	600
11	Amaciante diluído 05 litros	und	600
12	Avental descartável em tnt - pacote com 10 und	pacote	200
13	Avental de corvim com vies	und	1000
14	Balde divisor de águas 20lt	und	20
15	Balde duplo 34lt	und	10
16	Bacia plástica 07lt	und	1000
17	Bacia plástica 10lt	und	1000
18	Bacia plástica 50lt	und	250
19	Bacia plástica 80lt	und	250
20	Balde com tampa 21lt	und	250
21	Balde de plástico 14,8lt	und	500
22	Balde de plástico 20,5lt	und	500
23	Balde de plástico 4,9lt	und	500
24	Balde de plástico 8,9lt	und	500
25	Balde retrátil 10lt	und	100
26	Cadeira plástica com braços	und	500
27	Cadeira plástica infantil	und	240
28	Cadeira plástica sem braço	und	500
29	Caixa para verdura 42lt	und	100
30	Carro funcional bolsa de 90lt	und	10
31	Cera líquida incolor 750ml - cx com 12 und	und	1200
32	Cesto com tampa 200lt	und	200
33	Cesto com tampa 30lt	und	200
34	Cesto com tampa 60lt	und	200



Processo: 202309034/2023

Folha: 188

Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

35	Cesto com tampa basculhante 60lt	und	200
36	Cesto telado com tampa 30lt	und	500
37	Cesto telado com tampa 60lt	und	500
38	Coador de pano para café	und	200
39	Coletor p/ copos de água	und	100
40	Coletor p/ copos de café	und	100
41	Colher refeição bca/cristal - pacote com 50 und	pacote	1000
42	Colher sobremesa bca cristal - pacote com 50 und	pacote	1000
43	Lixeira p/ coleta seletiva 60lt - kit com 04 peças	kit	30
44	Conjunto para limpeza amarelo com 06 peças	und	20
45	Coletora p/ lixo 1100lt	und	4
46	Container lixeira modelo gari 240 l	und	20
47	Container 120l com rodas	und	20
48	Copo descartável para água 300 ml - cx com 2000 unidades	cx	70
49	Copo descartável para água 700 ml - cx com 500 unidades	cx	70
50	Copo descartável para água de 150 ml - cx com 2.500 unidades	cx	70
51	Copo descartável para água de 180 ml - cx com 2.500 unidades	cx	300
52	Copo descartável para água de 200ml - cx com 2.500 unidades	cx	80
53	Copo descartável para água de 250ml - cx com 2.500 unidades	cx	80
54	Copo descartável para café de 50ml -cx com 5.000 unidades	cx	300
55	Creme dental 90 gramas	und	2500
56	Desengordurante multiuso 500ml	und	600
57	Desentupidor de pia	und	100
58	Desentupidor de vaso sanitário	und	100
59	Desifetante 01 lt- cx com 12 und	cx	1500
60	Desinfetante pinho 500 ml - caixa com 12 unidades	und	3000
61	Desinfetante/desincrustante sanitário 500ml	und	600
62	Desodorizador de ar frasco com 400ml.	und	1200
63	Detergente liquido caixa com 24 unidades de 500 ml cada	cx	1000
64	Dispenser para Álcool gel ou sabonete liquido	und	50
65	Escova de dente adulto	und	3000
66	Escova de dente infantil	und	3000
67	Escova de unha pequena	und	3000
68	Escova oval de lavar roupa multiuso madeira.	und	500
69	Escova sanitaria com suporte	und	500
70	Escova sanitaria sem suporte	und	500
71	Esponja de limpeza multiuso	und	15000
72	Faca refeição bca/cristal - pacote com 50 und	pacote	500
73	Filme pvc 28cmx15 mt - pacote com 01 bobina	pacote	500



Processo: 202309054/2023
Folha: 189
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

74	Filme pvc 28cmx30 mt - pacote com01 bobina	pacote	500
75	Filme pvc 38cmx300 mt - pacote com01 bobina	pacote	500
76	Flanela 28 x 38 cm.	und	7000
77	Flanela 38 x 58 cm.	und	7000
78	Fósforo pacote com 10 und com 40 palitos cada	pacote	400
79	Garfo refeição bco/cristal - pacote com50 und	pacote	500
80	Garfo sobremesa bco/cristal - pacote com50 und	pacote	500
81	Garrafa térmica 1 lt	und	250
82	Guardanapo de papel folha simples 20x22cm - pacote com50 und	pacote	2500
83	Inseticida aerosol 360ml	und	1200
84	Kit merenda escolar (copo, colher e prato)	und	3000
85	La de aço 60g - pacote com08 und	pacote	3000
86	Limpa alumínio 500ml - cx com 24 und	cx	250
87	Limpa vidro 500ml cx com 12 unid	und	600
88	Limpador multiuso clássico 500 ml - cx com 24 und	und	1200
89	Limpador p/ pisos 05lt	und	250
90	Lixeira com pedal quadrada 14lt	und	500
91	Lixeira inox 05lt com pedal	und	100
92	Lixeira plástica com pedal 85lt	und	20
93	Lixeira telada 05lt	und	1000
94	Lixeira telada 08lt	und	1000
95	Lustra móvel 200 ml para madeira	und	600
96	Luva de latex tamanho g	par	1500
97	Luvas de latex tamanho m	par	1500
98	Luvas de latex tamanho p	par	1500
99	Luva plástica descartável - pacote com100 und	pacote	2000
100	Mesa de plástico	und	500
101	Mesa de plástico infantil	und	100
102	Mexedor de café bco/cristal - pacote com500 mexedores	pacote	200
103	Mexedor drink bco/ cristal - pacote com250 mexedores	pacote	200
104	Mop de torção tam 1,20mt	und	200
105	Naftalina em bolas - pacote com30g	pacote	200
106	Pá plástica p lixo 2,5x21,5x21,5	und	1000
107	Palito dental com 100 unidades	und	1000
108	Pano de chão 41x68	und	7000
109	Pano de chão 50x70	und	3000
110	Pano de microfibra 20x20 (pacote com 2unid.)	pacote	1000
111	Pano de microfibra 30x30 (pacote com 2unid.)	pacote	1000
112	Pano de microfibra 40x40 (pacote com 2unid.)	pacote	1000
113	Pano de microfibra 40x60 (pacote com 2unid.)	pacote	500
114	Pano de microfibra 60x80 (pacote com 2unid.)	pacote	250
115	Pano de prato 40x70cm	und	7000



Processo: 2023090521/2023

Folha: 190

Rubrica: J

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

116	Papel higiênico neutro 20 metros folha dupla pacote com 18 und	pacote	1000
117	Papel higiênico neutro 30 metros folha simples - pacote com 04 rolos de 10cm x 30mt	pacote	15000
118	Papel toalha interfolhado branco 20cm x21cm - pacote contendo 1000 folhas	pacote	1000
119	Papel toalha multiuso com 50 toalhas com 2 unidades 19cmx21,5cm pacote com 2 unidades	pacote	500
120	Pedra sanitária 25g	und	5000
121	Placa sinalizadora piso escorregadio/molhado	und	200
122	Prato fundo branco ps 12cm - pacote com10 und	pacote	200
123	Prato fundo branco ps 15cm - pacote com10 und	pacote	200
124	Prato fundo branco ps 18cm - pacote com10 und	pacote	200
125	Prato fundo branco ps 21cm - pacote com10 und	pacote	200
126	Prato raso branco ps 15cm - pacote com10 und	pacote	200
127	Prato raso branco ps 18cm - pacote com10 und	pacote	200
128	Prato raso branco ps 21cm - pacote com10 und	pacote	200
129	Prato raso branco ps 23cm - pacote com10 und	pacote	200
130	Prope descartável 20g - pacote com100 und	pacote	1000
131	Rodo magico 38cm com refil de microfibra lavável e cabo desmontável	und	300
132	Rodo de borracha com cabo 30cm	und	2500
133	Rodo de borracha de 40cm	und	2500
134	Sabão de barra de 180 gramas caixa com 50 barras	cx	500
135	Sabão de barra de coco 200g – caixa com 50 barras	cx	200
136	Sabão em pó 400 gramas - caixa com 20 unidades	cx	1500
137	Sabonete 90g	und	1000
138	Sabonete líquido 01lt	und	500
139	Sabonete líquido 5 lt	und	500
140	Sabonete líquido 500ml	und	500
141	Saco p/ lixo 100 lt preto (75x95x0,3) - fardo com1000 sacolas	fd	250
142	Saco p/ lixo 15lt preto (40x49x1,3) - fardo com1000 sacolas	fd	250
143	Saco p/ lixo 200 lt preto (85x100x0,3) - fardo com1000 sacolas	fd	250
144	Saco p/ lixo 30 lt az/pt (55x67x1,4) - fardo com1000 sacolas	fd	250
145	Saco p/ lixo 50 lt az/pt (62x70x0,2) - fardo com 1000 sacolas	fd	250
146	Sacola no kg	kg	1500
147	Sacola plástica g 45x60x1,7 bca - pacote com1000 sacolas	pacote	100
148	Sacola plástica gg 59x74x1,8 bca - pacote com500 sacolas	pacote	100
149	Sacola plástica m 38x48x1,6 bca - pacote com1000 sacolas	pacote	100
150	Soda caustica 500g	und	600
151	Suporte p/ copo descartável 180ml	und	100
152	Suporte p/ copo descartável 50ml	und	100
153	Tacho com tampa 32lt	und	500



Processo: 2023090521/2023
Folha: 191
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

154	Tapete antiderrapante para banheiro pvc 1200x802	und	125
155	Tapete de banheiro microfibra 567 x 372	und	125
156	Tapete de porta de entrada - (80 x 80 cm)	und	100
157	Toalha de rosto 100% algodão -(40x60 cm)	und	500
158	Touca em tnt sanfonada - cx com 50 und	cx	1000
159	Vassoura de palha	und	5000
160	Vassoura de pelo com cabo 30cm	und	1000
161	Vassoura de pêlo com cabo 40 cm	und	1000
162	Vassoura de piaçava nº 5 cabo de 120 cm	und	1500
163	Vassoura p/ vaso sanitário com suporte descartável	und	1000
164	Vassoura tamanho médio 21 cm com cabo	und	1000
165	Vassourão de gari 60 cm	und	1000

ATESTAMOS QUE TAIS FORNECIMENTOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

SÃO BERNARDO, MA, 13 de julho de 2023.



Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.
Francisco das Chagas Carvalho
Secretário Municipal da Fazenda

20140905/2023

Forma: 192

RECEBEMOS DE T A COSTA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
 EMISSÃO: 01/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 512297.23 DESTINATÁRIO: V. E. ROCHA FERREIRA Doutor Anerao Walter Coutinho,
 1260, SALA A Santa Isabel Teresina-PI

Publ. NF-e Nº. 000000216 Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

T A COSTA
 AV MIGUEL SADY, 701
 ANEXO B - Sao Cristovao - 64052-320
 Teresina - PI Fone/Fax: (86) 99951-7827

0 - ENTRADA 1 - SAIDA **1**

Nº. 000000216 Série 001
 Página 1/3

CHAVE DE ACESSO
 2223 0343 7277 8100 0123 5500 1000 0002 1612 9964 3447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **32230004013114 - 01/03/2023 11:58:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **197019170**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **33.809.045/0001-60**

CNPJ / CPF: **43.727.781/0001-23**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **V. E. ROCHA FERREIRA** CNPJ / CPF: **33.809.045/0001-60** DATA DE EMISSÃO: **01/03/2023**

ENDEREÇO: **Doutor Anerao Walter Coutinho, 1260, SALA A** BAIRRO / DISTRITO: **Santa Isabel** CEP: **64053-360** DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **01/03/2023**

MUNICÍPIO: **Teresina** UF: **PI** FONE / FAX: **196445329** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **196445329** HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **11:57**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO FCP ST.	VALOR DO PIS	VALOR DESON.	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.297,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.867,57	0,00	512.297,23

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Transporte** FRETE: **9-Sem Transporte** CÓDIGO ANTT: **9-Sem Transporte** PLACA DO VEÍCULO: **9-Sem Transporte** UF: **PI** CNPJ / CPF: **9-Sem Transporte**

ENDEREÇO: **9-Sem Transporte** MUNICÍPIO: **9-Sem Transporte** UF: **PI** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9-Sem Transporte**

QUANTIDADE: **9-Sem Transporte** ESPÉCIE: **9-Sem Transporte** MARCA: **9-Sem Transporte** NUMERAÇÃO: **9-Sem Transporte** PESO BRUTO: **9-Sem Transporte** PESO LÍQUIDO: **9-Sem Transporte**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
547	RODO DE MADEIRA 40 CM. COM CABO.	39241000	0102	5102	UN	209,00	30,84	0,00	6.445,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
533	CAIXA COLETOR PERFUROCORTANTE DE 13 LITROS	39241000	0102	5102	UN	319,00	7,13	0,00	2.274,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
532	OCULOS DE PROTECAO	39241000	0102	5102	UN	315,00	4,33	0,00	1.363,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
531	LUVA DE BORRACHA AMARELA TAMANHO GG	39241000	0102	5102	UN	312,00	4,01	0,00	1.251,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
530	BORRIFADOR DE LIQUIDO 1000ML	39241000	0102	5102	UN	156,00	24,61	0,00	3.839,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
529	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/ SEM PEDAL	39241000	0102	5102	UN	67,00	37,81	0,00	2.533,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
553	TOALHA DE ROSTO DE ALGODAO, MEDINDO 33X50 CM	39241000	0102	5102	UN	156,00	29,25	0,00	4.563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
552	ESPONJA DUPLAFACE	39241000	0102	5102	UN	607,00	0,85	0,00	515,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
551	ESCOVA MULTITUSO PELO SINTETICO	39241000	0102	5102	UN	209,00	8,03	0,00	1.678,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550	ESCOVA SANITARIA 9X35 CM	39241000	0102	5102	UN	209,00	20,31	0,00	4.244,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
549	VASSOURA DE TETO, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO DE 2,4 METROS	39241000	0102	5102	UN	209,00	32,42	0,00	6.775,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
548	VASSOURA DE PALHA COM CABO 120 CM	39241000	0102	5102	UN	209,00	25,90	0,00	5.413,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
546	PA PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM FERRO GALVANIZADO 60CM	39241000	0102	5102	UN	209,00	8,50	0,00	1.776,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
545	PA PRA LIXO COM CABO ESTRUTURA EM PLASTICO	39241000	0102	5102	UN	209,00	2,72	0,00	568,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (PESADA)	39241000	0102	5102	UN	488,00	15,22	0,00	7.427,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº. 000000216
Série 001
Página 1/3

CHAVE DE ACESSO
2223 0343 7277 8100 0123 5500 1000 0002 1612 9964 3447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

T A COSTA
AV MIGUEL SADY, 701
ANEXO B - Sao Cristovao - 64052-320
Teresina - PI Fone/Fax: (86) 99951-7827

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **322230004013114 - 01/03/2023 11:58:12**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **197019170**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
CNPJ / CPF: **43.727.781/0001-23**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
543	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (LIMPEZA GERAL)	39241000	0102	5102	UN	488,00	7,68	0,00	3.747,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA (MACIA)	39241000	0102	5102	UN	488,00	8,89	0,00	4.338,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
541	PANO DE CHAO 60X80 CM	39241000	0102	5102	UN	310,00	3,08	0,00	954,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
540	PAPEL HIG. 100% CELULOSE 300MT	39241000	0102	5102	UN	249,00	94,94	0,00	23.640,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
539	BOTA CANO LONGO	39241000	0102	5102	UN	248,00	55,12	0,00	13.669,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
537	MASCARA PARA LIMPEZA	39241000	0102	5102	UN	910,00	3,84	0,00	3.494,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
536	LUVA LONGA TAM M	39241000	0102	5102	UN	608,00	2,80	0,00	1.702,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
535	LUVA LONGA TAM P	39241000	0102	5102	UN	485,00	2,78	0,00	1.348,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
534	CONJUNTO BALDE /ESPREDADOR PLASTICO 24X2. CONJUNTO COMPOSTO POR DOIS BALDES PLASTICOS CAP 24 LTS	39241000	0102	5102	UN	33,00	514,52	0,00	16.979,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
528	LIXEIRA 30 LITROS COM TAMPA/PEDAL BRANCO	39241000	0102	5102	UN	62,00	90,15	0,00	5.589,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
527	LIXEIRA 15 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	39241000	0102	5102	UN	69,00	67,87	0,00	4.683,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
526	LIXEIRA 12 LITROS COM TAMPA/ PEDAL BRANCO	39241000	0102	5102	UN	64,00	54,32	0,00	3.476,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
525	PLACA DE SINALIZACAO PISO MOLHADO	39241000	0102	5102	UN	68,00	65,74	0,00	4.470,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
524	BALDE CARRO ESPREDADOR 30 LITROS AGUA	39241000	0102	5102	UN	35,00	574,30	0,00	20.100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
523	SACO DE LIXO PRETO CONDOMINIO 100 LITROS - 75X105X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	39241000	0102	5102	UN	258,00	97,82	0,00	25.237,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
522	SACO DE LIXO PRETO CONDOMINIO 50 LITROS - 63X80X6.0 - FUNDO ESTRELA PCT C/100	39241000	0102	5102	UN	258,00	53,41	0,00	13.779,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
521	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 200 LT 100SC	39241000	0102	5102	UN	258,00	52,92	0,00	13.653,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
520	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 50 LT 100SC	39241000	0102	5102	UN	258,00	29,56	0,00	7.626,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
519	SACO DE LIXO BRANCO LAVANDERIA 30 LT 100SC	39241000	0102	5102	UN	258,00	25,92	0,00	6.687,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
518	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 30 LT 100SC	39241000	0102	5102	UN	258,00	20,72	0,00	5.345,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
517	SACO DE LIXO INFECTANTE BCO 15 LT 100SC	39241000	0102	5102	UN	258,00	18,01	0,00	4.646,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516	SACO DE LIXO PRETO PADRAO 100 LT 100SC	39241000	0102	5102	UN	258,00	42,65	0,00	11.003,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
515	SACO DE LIXO PRETO PADRAO 30 LT 100SC	39241000	0102	5102	UN	258,00	22,44	0,00	5.789,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
514	SACO DE LIXO PRETO PADRAO 15 LT 100SC	39241000	0102	5102	UN	258,00	13,41	0,00	3.459,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
513	SACO DE LIXO AZUL 200 LT 100SC	39241000	0102	5102	UN	258,00	70,82	0,00	18.271,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	SACO DE LIXO AZUL 50 LT 100SC	39241000	0102	5102	UN	258,00	35,13	0,00	9.063,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511	SACO DE LIXO AZUL 15 LT 100SC	39241000	0102	5102	UN	258,00	13,85	0,00	3.573,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510	DESF. HIPERCONCENTRADO 1:100 - LAVANDA	39241000	0102	5102	UN	203,00	51,10	0,00	10.373,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509	DET. PERF. P/ PISO CONC. 1:50 IGUAATEMI	39241000	0102	5102	UN	208,00	81,47	0,00	16.945,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508	DET. P/ PISO CONC. 1:50 - LAVANDA	39241000	0102	5102	UN	205,00	78,15	0,00	16.020,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507	DESINFETANTE P USO - IGUAATEMI	39241000	0102	5102	UN	214,00	11,96	0,00	2.559,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº. 000000216
Série 001
Página 1/3

CHAVE DE ACESSO

2223 0343 7277 8100 0123 5500 1000 0002 1612 9964 3447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230004013114 - 01/03/2023 11:58:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL

197019170

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

43.727.781/0001-23

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
506	PRELAV - PASTA UMECTANTE - 20 KG	39241000	0102	5102	UN	206,00	154,70	0,00	31.868,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
505	LIMPLUS - DETERGENTE EM PO - 20KG	39241000	0102	5102	UN	208,00	112,28	0,00	23.354,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504	ADITIVO ALCALINO 20KG	39241000	0102	5102	UN	209,00	110,70	0,00	23.136,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
503	DETERGENTE ENZIMATICO 5 LITROS	39241000	0102	5102	UN	308,00	104,35	0,00	32.139,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
502	ALCOOL 70% 5 LITROS	39241000	0102	5102	UN	306,00	31,04	0,00	9.498,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
501	LIMPADOR MULT USO 5L	39241000	0102	5102	UN	212,00	25,80	0,00	5.469,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500	BACTERICIDA CLORADO 10% 40KG	39241000	0102	5102	UN	211,00	141,99	0,00	29.959,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
499	BACTERICIDA CLORADO 2% 5L	39241000	0102	5102	UN	211,00	7,86	0,00	1.658,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
498	SABONETE LIQ. ERVA DOCE CONC. DIL 1-10 5L	39241000	0102	5102	UN	209,00	21,06	0,00	4.401,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE P USO 5L	39241000	0102	5102	UN	209,00	18,25	0,00	3.814,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
495	DETERGENTE DESCARBONIZANTE P USO 5L	39241000	0102	5102	UN	205,00	22,26	0,00	4.563,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494	DETERGENTE DESENGORDURANTE P USO 5L	39241000	0102	5102	UN	205,00	24,62	0,00	5.047,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
493	DETERGENTE NEUTRO PUSO 5L	39241000	0102	5102	UN	205,00	21,87	0,00	4.483,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: T A COSTA CNPJ: 43.727.781/0001-23 BANCO DO BRASIL AGENCIA: 7625-2 CONTA 1009-X

RESERVADO AO FISCO